



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital nº 45/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NS43 Médico Veterinário II
Disciplina: Língua Portuguesa (Questões de 01 a 10)
Nº da Questão: 2
Interessado(a): Rodrigo Madruga da Silva

Questionamento:

A questão pede para que seja assinalada a alternativa incorreta. o gabarito provisório traz a alternativa A como incorreta, porém a alternativa B descreve que a sigla para Agência Nacional de Aviação Civil deve ser GRIFADA apenas com a inicial maiúscula: Anac. o termo "GRIFADA" torna a alternativa também incorreta, uma vez que a palavra "grifada" significa segundo Dicio (dicionário online de português) o mesmo que sublinhar. O texto correto seria "deve ser GRAFADA apenas com a inicial maiúscula".

Grafada significa segundo Dicio (dicionário online de português) Escrever; fazer a representação de uma língua ou de uma linguagem por meio de sinais gráficos ou de letras. Com isso peço anulação da questão.

Parecer:

O termo "grifar" também significa (em sentido próprio ou figurado) "destacar" – e isso é o que acontece quando se destaca apenas a inicial maiúscula de Anac.

Resposta: MANTER GABARITO

Data de Publicação: 25/09/2019



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital n° 45/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NS43 Médico Veterinário II
Disciplina: Legislação (Questões de 11 a 20)
N° da Questão: 12
Interessado(a): Samira Moraes Cunha de Mesquita

Questionamento:

Solicito a anulação da questão número 12 devido a ausência de alternativa compatível com a análise das afirmativas expostas, pois há 4 afirmativas falsas e 1 afirmativa verdadeira.

No artigo 111 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 consta a seguinte frase: "O pedido de reconsideração e o recurso, quando cabíveis, interrompem a prescrição".

Entretanto, na última afirmativa da referida questão, o verbo interromper foi substituído pelo verbo suspender, resultando em: "O pedido de reconsideração e o recurso, quando cabíveis, suspendem a prescrição."

Segundo a 8ª edição do dicionário da língua portuguesa Aurélio, o verbo suspender pode ter como significado "interromper por algum tempo" e "interromper a ação de". Portanto, a substituição do verbo interromper pelo verbo suspender não torna a última afirmativa falsa.

Parecer:

O gabarito deve ser mantido. A primeira assertiva é falsa consoante previsto no artigo 104 da Lei n.º 8.112/1990; A segunda assertiva também é falsa, conforme art. 105 da Lei n.º 8.112/1990; Também é falsa a terceira assertiva, consoante previsto no artigo 106 da Lei n.º 8.112/1990; Por sua vez a quarta assertiva é falsa, diante do art. 107, caput, da Lei n.º 8.112/1990; Por fim, a quinta assertiva igualmente é falsa, conforme art. 111 da Lei n.º 8.112/1990. Importante salientar que não há como tratar as expressões suspensão e interrupção como sinônimas, nem no vernáculo, tampouco no sentido técnico-jurídico. Dessa forma, todas as assertivas são falsas. Isto posto, não merece ser provido o recurso do(a) candidato(a).

Resposta: MANTER GABARITO

Data de Publicação: 25/09/2019



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital nº 45/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NS43 Médico Veterinário II
Disciplina: Legislação (Questões de 11 a 20)
Nº da Questão: 13
Interessado(a): Hugo Leonardo Melo Dias

Questionamento:

A lei 9527/1997 em seu artigo 37 fala que : Redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, o que caracteriza o enunciado que diz "...deslocamento de servidor público para o exercício em uma nova sede, por interesse da administração..."

Parecer:

O gabarito deve ser mantido. Isto porque, de acordo com o artigo 36 da Lei 8.112/90 "Remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede.". Haverá direito à ajuda de custo, segundo o "Art. 53. A ajuda de custo destina-se a compensar as despesas de instalação do servidor que, no interesse do serviço, passar a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente, vedado o duplo pagamento de indenização, a qualquer tempo, no caso de o cônjuge ou companheiro que detenha também a condição de servidor, vier a ter exercício na mesma sede". Isto posto, não merece ser provido o recurso do(a) candidato(a).

Resposta: MANTER GABARITO

Data de Publicação: 25/09/2019



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital n° 45/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NS43 Médico Veterinário II
Disciplina: Legislação (Questões de 11 a 20)
N° da Questão: 15
Interessado(a): Hugo Leonardo Melo Dias

Questionamento:

A licença gestante, adotante foi alterada pelo decreto 6690/2008 que fala da prorrogação por 60 dias, perfazendo um total de 180 dias sem prejuízos, sendo assim a alternativa pertinente a este assunto é Falsa e não verdadeira. o Artigo 197 da 8112/90 fala que : "O salário-família é devido ao servidor ativo ou ao inativo, por dependente econômico.

Parágrafo único. Consideram-se dependentes econômicos para efeito de percepção do salário-família" sendo assim, a alternativa é verdadeira e não Falsa.

Artigo 211 da 8112/90 fala que "Será licenciado, com remuneração integral, o servidor acidentado em serviço" desta forma pede-se a mudança do gabarito

Parecer:

O gabarito deve ser mantido. Isto porque a primeira assertiva é falsa consoante previsto no artigo 196 da Lei n.º 8.112/1990; A segunda assertiva também é falsa consoante previsto no artigo 197 da Lei n.º 8.112/1990; Já a terceira assertiva é verdadeira conforme dispõe o artigo 202 da Lei n.º 8.112/1990; Por sua vez, a quarta assertiva é verdadeira de acordo com o artigo 207 e seu parágrafo 2º da Lei n.º 8.112/1990; Por fim, a quinta assertiva é falsa consoante previsto no artigo 211 da Lei n.º 8.112/1990. Diante do exposto, indefiro o pedido do(a) candidato(a).

Resposta: MANTER GABARITO

Data de Publicação: 25/09/2019



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital nº 45/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NS43 Médico Veterinário II
Disciplina: Legislação (Questões de 11 a 20)
Nº da Questão: 16
Interessado(a): Hugo Leonardo Melo Dias

Questionamento:

O vínculo com o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos – RPPS é suspenso quando o servidor é recluso, tendo em vista que não contribui para o referido regime. Assim, ficará temporariamente impedido de fazer jus aos benefícios elencados no art. 185 da Lei nº 8.112/90.

BASE LEGAL

Legislação principal:

- a) Artigos 229 da Lei nº 8.112, de 11/12/90.
- b) Emenda Constitucional no 20, de 15/12/98, art. 13.

Parecer:

O gabarito deve ser mantido. Quanto ao dependente, são benefícios devidos pelo plano de seguridade social, nos termos do artigo 185, II da Lei nº. 8.112/90: a) pensão vitalícia e temporária; b) auxílio-funeral; c) auxílio-reclusão; d) assistência à saúde. O salário-família, por sua vez, é benefício devido ao servidor, nos termos do art. 185, I, c da Lei nº. 8.112/90. Isto posto, indefere-se o pedido do(a) candidato(a);

Resposta: MANTER GABARITO

Data de Publicação: 25/09/2019



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital nº 45/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NS43 Médico Veterinário II
Disciplina: Legislação (Questões de 11 a 20)
Nº da Questão: 17
Interessado(a): Rodrigo Madruga da Silva

Questionamento:

Peço anulação da questão, uma vez que existem duas alternativas corretas a que a banca traz no gabarito: alternativa "C" e também está correta a alternativa "E", pois segundo redigido na Lei 8112/90. o servidor fará jus a trinta dias de férias, que podem ser cumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade de serviço, Ressalvada as hipóteses em que haja legislação específica. porém está explícito no comando da questão que pede a correta acerca da lei 8112/90 e a lei é bem clara no quesito em mostrar que as férias serão acumuladas até dois períodos apenas na necessidade do serviço (as outras hipóteses de acumulação é conforme legislação específica, ou seja, outras legislações e NÃO na lei 8112/90. Segundo o artigo de Antonio Carlos Alencar Carvalho "A exegese do art. 77, da Lei nº 8.112/1990" o desiderato legal é tão zeloso em assegurar o efetivo usufruto das férias pelo agente público (o que termina indiretamente por representar benefício para a Administração, a qual poderá contar com a disposição física e mental e o pleno vigor do agente descansado e apto novamente, depois de desfrutar de férias, para exercer com saúde e devotamento suas atribuições funcionais) que assegura, como direito do agente público, que as férias somente poderão ser acumuladas, isto é, não gozadas por mais de dois períodos, em caso de PREMENTE NECESSIDADE DO SERVIÇO.

Parecer:

O gabarito deve ser mantido. Isto porque a única assertiva correta é aquela que menciona "Conceder-se-á ao servidor licença por motivo de doença em pessoa da família, vedado o exercício de atividade remunerada durante o período", conforme art. 81 e seu § 3º. A primeira assertiva encontra-se desconforme o art. 34 da Lei nº. 8.112/90, parágrafo único, de modo que é permitida a exoneração de ofício. A segunda assertiva encontra-se de desacordo com o art. 68 da Lei nº. 8.112/90, ou seja, não há gratificação ou retribuição, mas sim, adicional. Por sua vez, a 4ª assertiva encontra incorreta de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90. Por fim, a quinta assertiva, de acordo com o art. 77 da Lei nº. 8.112/90 também está errada. Isso porque, segundo o dispositivo legal, "o servidor fará jus a trinta dias de férias, que podem ser acumuladas, até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica". Logo, a acumulação não se dará "apenas" no caso de necessidade do serviço, conforme consta na pergunta, mas sim, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica. Isto posto, não merece provimento o recurso do(a) candidato(a).

Resposta: MANTER GABARITO

Data de Publicação: 25/09/2019



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital nº 45/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NS43 Médico Veterinário II
Disciplina: Legislação (Questões de 11 a 20)
Nº da Questão: 18
Interessado(a): Marcus Vinicius Alves da Silva

Questionamento:

De acordo com o DECRETO Nº 1.171, DE 22 DE JUNHO DE 1994

Seção II

Dos Principais Deveres do Servidor Público

XIV - São deveres fundamentais do servidor público:

- a) desempenhar, a tempo, as atribuições do cargo, função ou emprego público de que seja titular;
- d) jamais retardar qualquer prestação de contas, condição essencial da gestão dos bens, direitos e serviços da coletividade a seu cargo;
- e) tratar cuidadosamente os usuários dos serviços aperfeiçoando o processo de comunicação e contato com o público;
- h) ter respeito à hierarquia, porém sem nenhum temor de representar contra qualquer comprometimento indevido da estrutura em que se funda o Poder Estatal;
- l) ser assíduo e freqüente ao serviço, na certeza de que sua ausência provoca danos ao trabalho ordenado, refletindo negativamente em todo o sistema;

Ou seja todos os itens (I, II, III, IV e V) apresentados na questão estão fielmente transcritos do Decreto nº1.171/94, sendo assim a letra E é a alternativa correta, pois a mesma consta tudo o que foi apresentado corretamente. Logo prezado examinador, sugiro a mudança de gabarito para letra E.

Parecer:

O gabarito deve ser mantido. A única assertiva incorreta é a I, posto desconforme o XIV, "a" do Decreto Federal nº 1.171/94. Todos os demais, estão de acordo com os incisos "d", "e", "h" e "l" o XIV, "a" do Decreto Federal nº 1.171/94. Isto posto, não merece ser provido o recurso do(a) candidato(a).

Resposta: MANTER GABARITO

Data de Publicação: 25/09/2019



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital nº 45/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NS43 Médico Veterinário II
Disciplina: Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)
Nº da Questão: 23
Interessado(a): Carlos Ralph Batista Lins

Questionamento:

Prezada banca examinadora o gabarito da questão supracitada não condiz com a literatura, portanto a questão deverá ser anulada, uma vez que o item "II" encontra-se correto. Segundo Resolução Normativa do Conceca Nº 33 no item 2.2 que trata sobre: "Procedimentos para área de produção e manutenção de roedores e lagomorfos" e subitem "2.2.4. Troca" descreve sobre o critério para estabelecer a quantidade de forração colocada em cada gaiola deve ser que essa seja suficiente para absorver os excrementos eliminados pelos animais no período entre as trocas, com o cuidado de não interferir na movimentação dos animais na gaiola, mas permitir que desenvolvam tipos específicos de comportamento, como esconder-se e confeccionar NINHO, desta forma sugerindo o interesse tanto do camundongo como do rato a construir ninho. Também na RN 33 no item 12.2.1.6. que trata sobre: Promoção de tipos de comportamento naturais: o fornecimento de materiais para nidificação tais como lenços, feno, papel toalha, tiras de papel ou algodão, deve ser incentivado. Os camundongos construirão ninhos com esses itens com entusiasmo, mas também utilizam para se abrigarem da luz ou outros estímulos estressantes. No Manual de Cuidados e Procedimentos com Animais de Laboratório da USP – 2013 no tópico COMPORTAMENTO DE RATOS E CAMUNDONGOS corroboram com o fato de que rato e camundongos demonstra interesse de construir ninho, como descrito neste manual e referenciado por Vidal et al., descrevendo o seguinte: Ratos e camundongos de laboratório sempre mostram similaridade com a reprodução na vida selvagem. Na natureza, ratos são escavadores e constroem túneis para dormir durante a fase clara do dia. Preferem viver nos sistemas de esconderijos (túneis) localizados próximos à água. Os túneis terminam em um compartimento, usado para NINHO e armazenamento de comida. São animais sociáveis e desenvolvem uma hierarquia entre os grupos. Portanto não há motivo para o item "I" está errado, conforme gabarito preliminar. Vidal AR, Torrallardona AV. Organización, gestión de recursos y capital humano em investigación experimental. In: Zúñiga JM, Marí JAT, Milocco SN, Piñeiro R. Ciencia y tecnología en protección y experimentación animal. Madrid: McGraw-Hill Interamericana; 2001. p. 643-58.

Parecer:

Os ratos, diferentemente dos camundongos, NÃO MOSTRAM INTERESSE em construir ninhos, com exceção de fêmeas que acabaram de parir (COMPORTAMENTO CIRCUNSTANCIAL, ou seja, sem essa prerrogativa, o interesse não existe). Segundo testes de preferência, ratos preferem objetos que possam ser mastigados, como um pedaço de madeira com furos. Isso, por si só, não fere ou interfere nas cinco liberdades, visto que é uma questão espécie-específico. A RN 33 traça uma abordagem legal generalista, mas desconsidera o fator individual. Portanto, a afirmação II está incorreta. Fonte: a) Chmiel DJ, Noonam M. Preference of laboratory rats for potentially enriching stimulus objects. Laboratory Animals. 1996;30:97-101. b) Lawlor MM. Comfortable quarters for rats in research institutions. In: Reinhardt, A. Comfortable quarters for laboratory animals. 9th ed. Washington: Animal Welfare Institute; 2002. p.26-32.

Resposta: MANTER GABARITO

Data de Publicação: 25/09/2019



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital nº 45/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NS43 Médico Veterinário II
Disciplina: Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)
Nº da Questão: 23
Interessado(a): Flávia Teresa Ribeiro da Costa

Questionamento:

A resposta adequada para a questão 23 seria "todas as alternativas estão corretas", porém não há esta opção. Baseado em:

Para que algumas espécies desenvolvam suas funções biológicas satisfatoriamente, é essencial que haja disponibilidade de materiais para camas e ninhos. A presença ou a ausência dos mesmos pode desencadear o estresse, como, por exemplo, ratos que têm lugares onde se esconder são mais agressivos do que os criados em caixas abertas.

ANDRADE, A., PINTO, SC., and OLIVEIRA, RS., orgs. Animais de Laboratório: criação e experimentação [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2002. 266 p. ISBN: 85-7541-015-6. Available from SciELO Books <<http://books.scielo.org>>.

Parecer:

Os ratos, diferentemente dos camundongos, NÃO MOSTRAM INTERESSE em construir ninhos, com exceção de fêmeas que acabaram de parir (COMPORTAMENTO CIRCUNSTANCIAL, ou seja, sem essa prerrogativa, o interesse não existe). Segundo testes de preferência, ratos preferem objetos que possam ser mastigados, como um pedaço de madeira com furos. Isso, por si só, não fere ou interfere nas cinco liberdades, visto que é uma questão espécie-específico. Portanto, a afirmação II está incorreta. Fonte: a) Chmiel DJ, Noonam M. Preference of laboratory rats for potentially enriching stimulus objects. *Laboratory Animals*. 1996;30:97-101. b) Lawlor MM. Comfortable quarters for rats in research institutions. In: Reinhardt, A. *Comfortable quarters for laboratory animals*. 9th ed. Washington: Animal Welfare Institute; 2002. p.26-32.

Resposta: MANTER GABARITO

Data de Publicação: 25/09/2019



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital nº 45/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NS43 Médico Veterinário II
Disciplina: Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)
Nº da Questão: 23
Interessado(a): Hugo Leonardo Melo Dias

Questionamento:

Camundongos e ratos precisam de material para construir seus ninhos pois isso representa uma de suas cinco liberdades, além de favorecer nidificação e a sensação de proteção, enquanto que, o enriquecimento social apesar de existir deve ser muito bem avaliado antes de ser inserido no programa de enriquecimento de um biotério, tira-se essa conclusão dentre tantas fontes, cita-se a 2ª edição do livro cuidado e manejo de animais de laboratório no capítulo 28, páginas 519 a 521, levando em consideração o enunciado da questão e a literatura 2017 disponível, considera-se o item I incorreto.

Parecer:

Os ratos, diferentemente dos camundongos, **NÃO MOSTRAM INTERESSE** em construir ninhos, com exceção de fêmeas que acabaram de parir. Segundo testes de preferência, ratos preferem objetos que possam ser mastigados, como um pedaço de madeira com furos. Isso, por si só, não fere ou interfere nas cinco liberdades, visto que é uma questão espécie-específico. Portanto, a afirmação II está incorreta. Fonte: a) Chmiel DJ, Noonam M. Preference of laboratory rats for potentially enriching stimulus objects. *Laboratory Animals*. 1996;30:97-101. b) Lawlor MM. Comfortable quarters for rats in research institutions. In: Reinhardt, A. *Comfortable quarters for laboratory animals*. 9th ed. Washington: Animal Welfare Institute; 2002. p.26-32.

Resposta: MANTER GABARITO

Data de Publicação: 25/09/2019



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital nº 45/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NS43 Médico Veterinário II
Disciplina: Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)
Nº da Questão: 23
Interessado(a): Marcus Vinicius Alves da Silva

Questionamento:

Diante do apresentado no item III, quando fala que a manipulação dos animais é um aspecto muito importante na rotina diária. A manipulação dos animais diariamente é um fator que gera grande estresse aos animais. Com o uso de gaiolas ventiladas individualmente, aumentou-se o tempo de trocas que são realizadas para manutenção zootécnica. Já que as caixas abertas apresentavam menor intervalo de trocas. Essa manipulação diária causa muito estresse devido aos sons e ultrassons imperceptíveis ao ouvido humano.

Deve-se sim realizar a observação diária desses animais, no entanto a recomendação de manipulação diária, não é uma atividade recomendada sendo fonte de estresse. Segundo a (UNIVERSITY OF SOUTH FLORIDA, 2014) deve-se proceder a troca de todo material de cama e lavagem semanalmente.

Diariamente, deve-se fazer a observação de todos os animais, a fim de se identificar distúrbios comportamentais (estereotípia, mutilação, coprofagia, regurgitação, entre outros) e fazer as correções possíveis, buscando o estabelecimento do bem-estar do animal (KYOTO UNIVERSITY, 2010).

De alta significância são os ruídos ultrassônicos, imperceptíveis aos humanos e audíveis para diversas espécies animais. Muitas fontes de ruído em um biotério emitem ultrassom, portanto, deverão ser adotadas medidas para identificar e corrigir ou isolar essas fontes de forma a proteger os animais.

Também por serem consideradas de organismos de risco biológico, as medidas de biossegurança devem ser, já que o estresse do animal pode contribuir para o surgimento de diversas doenças, comprometendo as pesquisas e colocando em risco a saúde dos seres humanos (ANDRADE et al., 2010).

Sendo assim prezado examinador quando a alternativa III coloca que a manipulação diária do animal é um aspecto muito importante, isso não é um aspecto muito importante, aliás é um aspecto que pode levar ao desenvolvimento de estresse, e as tecnologias conhecidas atualmente não precisam dessa manipulação diária, apenas uma observação. Sendo assim diante do exposto, sugiro que a alternativa III seja considerada como incorreta diante das justificativas apresentadas e tenha o gabarito da questão alterada para letra A.

Parecer:

A manipulação diária é considerada, por alguns autores, como um fator positivo na ambientação do modelo experimental com a equipe/ambiente, demonstrando que o estresse existe, mas é maior em períodos prolongados sem o contato. A manipulação não necessariamente envolve contato direto (não explícito na questão), mas movimentação no ambiente, troca de caixas de lugar, presença física do bioterista. Quanto ao risco biológico, em qualquer situação (incluindo a manipulação) é planejada situações com risco mínimo, ou seja, não é exclusivo de manipulação. Fonte: Baumans, V. Environmental enrichment for laboratory rodents and rabbits: requirements of rodents, rabbits, and

research. ILAR Journal. 2005;46(2):162-70; Smith AL, Corrow DJ. Modifications to husbandry and housing conditions of laboratory rodents for improved well-being. ILAR Journal. 2005;46(2):140-7.

Resposta: MANTER GABARITO

Data de Publicação: 25/09/2019



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital nº 45/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NS43 Médico Veterinário II
Disciplina: Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)
Nº da Questão: 23
Interessado(a): Rodrigo Madruga da Silva

Questionamento:

A afirmativa II está constando no gabarito provisório como falsa, porém pode se afirmar que os camundongos machos e fêmeas são motivados para tarefa de construção de ninhos. Ratos são animais sociáveis noturnos, escondendo-se durante o dia e fugindo facilmente. Foi demonstrado que em ambiente seminatural gerações de ratos de laboratório, criados sem cativeiro, começam imediatamente a fazer tocas e NINHOS. Assim a construção do NINHO é comum em ratos. (redação retirada do livro: Cuidados e Manejo de Animais de Laboratório, 2º edição; autor: Valdez Bastos Valero Lapchik; capítulo 28 - Enriquecimento Ambiental; páginas 521 e 523). Analisando esse capítulo podemos afirmar que ratos também demonstram interesse em construir ninhos. No Manual de Cuidados e Procedimentos com Animais de Laboratório do Biotério de Produção e experimentação da FCF-IQ/USP, no capítulo 3 - comportamento e enriquecimento para ratos e camundongos está descrito que: O enriquecimento deve permitir que os animais sintam-se totalmente seguros. Por exemplo, RATOS E CAMUNDONGOS necessitam de fendas ou algum material para fazer ninho, de modo que possam construir esconderijos.

Ainda segundo o Manual de Cuidados e Procedimentos com Animais de Laboratório do Biotério de Produção e experimentação da FCF-IQ/USP relata que FÊMEAS DE RATOS QUE ACABARAM DE PARIR mostram interesse em construir ninhos(página 30), ou seja, a afirmativa se torna verdadeira, pois as fêmeas que acabaram de parir mostram SIM interesse em fazer ninho. Com esse relato não podemos considerar a afirmativa II como falsa, pois não podemos afirmar que ratos não tem interesse em fazer ninhos, uma vez que RATAS tem o interesse em fazer ninhos para criarem um microambiente adequado. Peço a anulação da questão, baseado nessas duas referências bibliográficas de extrema importância nos estudos de animais de laboratório.

Parecer:

Os ratos, diferentemente dos camundongos, NÃO MOSTRAM INTERESSE em construir ninhos, com exceção de fêmeas que acabaram de parir (COMPORTAMENTO CIRCUNSTANCIAL, ou seja, sem essa prerrogativa, o interesse não existe). Segundo testes de preferência, ratos preferem objetos que possam ser mastigados, como um pedaço de madeira com furos. Isso, por si só, não fere ou interfere nas cinco liberdades, visto que é uma questão espécie-específico. Portanto, a afirmação II está incorreta. Fonte: a) Chmiel DJ, Noonam M. Preference of laboratory rats for potentially enriching stimulus objects. *Laboratory Animals*. 1996;30:97-101. b) Lawlor MM. Comfortable quarters for rats in research institutions. In: Reinhardt, A. *Comfortable quarters for laboratory animals*. 9th ed. Washington: Animal Welfare Institute; 2002. p.26-32.

Resposta: MANTER GABARITO

Data de Publicação: 25/09/2019



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital nº 45/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NS43 Médico Veterinário II
Disciplina: Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)
Nº da Questão: 23
Interessado(a): Samira Moraes Cunha de Mesquita

Questionamento:

Solicito a anulação da questão número 23 devido a ausência de alternativa compatível com a análise das afirmativas expostas, pois todas as afirmativas são verdadeiras. A afirmativa II também é verdadeira além das afirmativas I e III constantes na letra "d" como gabarito preliminar.

As autoras Vania Gomes Mattaraia, Virgínia Barreto Moreira e Valderaz Bastos Valero Lapchik afirmam na página 521 do livro "Cuidados e manejo de animais de laboratório": "A oferta de material de nidificação apresenta vários efeitos positivos do EA (enriquecimento ambiental). Por exemplo, camundongos machos e fêmeas são motivados para a tarefa de construção de ninho, mesmo sem a presença de filhotes". As referidas autoras afirmam ainda na página 522 do livro "Cuidados e manejo de animais de laboratório": "A redução na construção de ninho também é utilizada como um indicador do comprometimento de bem-estar." Finalmente, as referidas autoras afirmam na página 523 do livro "Cuidados e manejo de animais de laboratório" que "a construção do ninho é comum em ratos quando material de nidificação está disponível".

Parecer:

Os ratos, diferentemente dos camundongos, **NÃO MOSTRAM INTERESSE** em construir ninhos, com exceção de fêmeas que acabaram de parir (**COMPORTAMENTO CIRCUNSTANCIAL**, ou seja, sem essa prerrogativa, o interesse não existe). Segundo testes de preferência, ratos preferem objetos que possam ser mastigados, como um pedaço de madeira com furos. Isso, por si só, não fere ou interfere nas cinco liberdades, visto que é uma questão espécie-específico. Portanto, a afirmação II está incorreta. Fonte: a) Chmiel DJ, Noonam M. Preference of laboratory rats for potentially enriching stimulus objects. *Laboratory Animals*. 1996;30:97-101. b) Lawlor MM. Comfortable quarters for rats in research institutions. In: Reinhardt, A. *Comfortable quarters for laboratory animals*. 9th ed. Washington: Animal Welfare Institute; 2002. p.26-32.

Resposta: MANTER GABARITO

Data de Publicação: 25/09/2019



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital nº 45/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NS43 Médico Veterinário II
Disciplina: Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)
Nº da Questão: 24
Interessado(a): Carlos Ralph Batista Lins

Questionamento:

Prezada Banca examinadora a questão 24 encontra-se com gabarito errado, na qual a letra correta deverá ser grafada como a letra E. Motivo esse do item I apresentar correto já que na literatura consta as informações desse item I, como corretas: Camundongos e ratos possuem características comuns, como ovulação espontânea, ciclo estral de 4 a 5 dias e estro com duração de 12 horas. Capítulo 26 – Criopreservação e a Fertilização in vitro, página 467. Do livro: Cuidados e manejo de animais de laboratório / Valderéz Bastos Valero Lapechik, Vania Gomes de Moura Mattaraia, Gui Mi Ko. –2. Ed. – Rio de Janeiro: Atheneu, 2017.

Já no item II, essa informação está errada, pois a quantidade de cromossomos do rato é diferente do camundongo, sendo 42 e 40 pares de cromossomos respectivamente.

Tabela 2. Parâmetros biológicos, fisiológicos e reprodutivos^{8,9}

Parâmetros Rato Camundongo

Número	de	cromossomos
42		(diploides)
40	(diploides)	

Parecer:

A afirmativa na prova traz a seguinte informação: “I. Camundongos e ratos características comuns como: ovulação espontânea, ciclo estral de 4 a 5 dias e estro com duração de 12 horas.” Observa-se que É FIXADO um período de 12 horas, fato que o requisitante mesmo desconfigura ao apresentar a variabilidade fisiológica. Estros de camundongos podem chegar a 20h, portanto, considerar 12 horas como limite fixo é incorreto. Fonte A) Koolhaas JM. The laboratory rat. In: Poole T. The UFAW handbook on the care and management of laboratory animals. 7th ed. British: Blackwell Science; 2006. v.1, p. 313-30.

Resposta: MANTER GABARITO

Data de Publicação: 25/09/2019



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital n° 45/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NS43 Médico Veterinário II
Disciplina: Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)
N° da Questão: 24
Interessado(a): Hugo Leonardo Melo Dias

Questionamento:

Na página 280, cap 16 do livro cuidado e manejo de animais de laboratório de 2017 observamos que o estro das ratas dura aproximadamente 12h e na página 281 o ciclo estral 4 a 5 dias; na página 190 capítulo do mesmo livro vemos que as camundongas tem ciclo estral de 4 a 5 dias e estro VARIANDO de 9 a 20h, ou seja, contempla as 12h da alternativa da questão, isso perfaz a alternativa I correta. No capítulo 12, página 181 vemos que os camundongos tem 40 cromossomos, o que deixa a afirmativa II falsa, no capítulo 16, página 271 vemos que a temperatura do rato é de 35,9 a 37,5 e na afirmativa deu uma variável de 36 a 37,5. Além de induzir o candidato ao erro, pode-se dizer clinicamente que este animal com 35,9 do livro estaria ligeiramente hipotérmico.

Parecer:

A afirmativa na prova traz a seguinte informação: "I. Camundongos e ratos características comuns como: ovulação espontânea, ciclo estral de 4 a 5 dias e estro com duração de 12 horas." Observa-se que É FIXADO um período de 12 horas, fato que o requisitante mesmo desconfigura ao apresentar a variabilidade fisiológica. Estros de camundongos podem chegar a 20h, portanto, considerar 12 horas como limite fixo é incorreto. Em relação a variação fisiológica para temperatura, ela existe e precisa ser considerada, podendo variar de acordo com o status fisiológico, manejo de ambiente, etc. O mais importante que a apresentada está dentro dos limites estabelecidos para a espécie. Fonte A) Koolhaas JM. The laboratory rat. In: Poole T. The UFAW handbook on the care and management of laboratory animals. 7th ed. British: Blackwell Science; 2006. v.1, p. 313-30.

Resposta: MANTER GABARITO

Data de Publicação: 25/09/2019



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital nº 45/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NS43 Médico Veterinário II
Disciplina: Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)
Nº da Questão: 24
Interessado(a): Marcus Vinicius Alves da Silva

Questionamento:

Na referida questão, pede-se para assinalar a alternativa correta.

O item I é verdadeiro pois é consolidado na literatura científica que camundongos e ratos apresentam ciclos estrais de 4 a 5 dias e com duração de 12 horas, dados que estão no livro Medicina de Animais de Laboratório – Princípios e Procedimentos (MARGI SIROIS) páginas 59 e 92.

Informação também encontrada no livro Animais de laboratório criação e experimentação ANDRADE, A., PINTO, SC., and OLIVEIRA, RS., orgs. Animais de Laboratório: criação e experimentação [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2002. 388 p. ISBN: 85-7541-015-6. páginas 115, 120 e 124.

Vários artigos também diz a informação conforme consta no item I como: Determinação das fases do ciclo estral em ratas: considerações úteis. MARCONDES, F. K.; BIANCHI, F. J.; TANNO, A. P. Braz. J. Biol. [online]. 2002, vol.62, n.4a, pp.609-614. ISSN 1519-6984.

Sendo assim prezado examinador, solicito que seja reconsiderado diante de livros e artigos científicos disponíveis na literatura, que o item A também está correto, contendo juntando com o item III, afirmativas verdadeiras. Logo a mudança de gabarito para E, é o correto visto que apresenta duas afirmações verdadeiras e plenamente justificadas de acordo com a literatura científica.

Parecer:

A afirmativa na prova traz a seguinte informação: “I. Camundongos e ratos características comuns como: ovulação espontânea, ciclo estral de 4 a 5 dias e estro com duração de 12 horas.” Observa-se que É FIXADO um período de 12 horas, fato que o requisitante mesmo desconfigura ao apresentar a variabilidade fisiológica. Estros de camundongos podem chegar a 20h, portanto, considerar 12 horas como limite fixo é incorreto. Fonte A) Koolhaas JM. The laboratory rat. In: Poole T. The UFAW handbook on the care and management of laboratory animals. 7th ed. British: Blackwell Science; 2006. v.1, p. 313-30. Estranamente o mesmo livro de ANDRADE não traz esse período fixado. Seriam versões diferentes?

Resposta: MANTER GABARITO

Data de Publicação: 25/09/2019



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital nº 45/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NS43 Médico Veterinário II
Disciplina: Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)
Nº da Questão: 24
Interessado(a): Rodrigo Madruga da Silva

Questionamento:

O gabarito provisório traz a afirmativa I como falsa, porém segundo inúmeras literaturas mostram que a alternativa é verdadeira. No Manual de Cuidados e Procedimentos com Animais de Laboratório do Biotério de Produção e experimentação da FCF-IQ/USP está explícito em seu capítulo 4 na tabela 2, página 52; os parâmetros biológicos, fisiológicos e reprodutivos de ratos e camundongos os quais mostram como características: ambos possuem ovulação espontânea, ambos possuem ciclo estral de 4 a 5 dias, ratos duração do estro de 12 horas e camundongo duração do estro de 10 a 20 horas, ou seja, a afirmativa está correta, pois todas as características mencionadas à cima são comuns aos dois animais, a respeito da duração do estro, essa literatura relata uma variação de 10 a 20 horas para camundongo e o que a questão relata é uma duração de 12 horas (que está dentro do intervalo citado na literatura) com isso pode se afirmar que tanto as fêmeas de rato como as fêmeas de camundongo têm estro com duração de 12 horas. Outra Fonte importante que traz esses dados é o manual do curso de treinamento em manipulação na experimentação animal da Universidade Federal do Paraná – Setor de Ciências Biológicas; página 46, tabela 3 que relata as características reprodutivas de camundongos e ratos, mostrando que a receptividade sexual (estro) varia de 10 a 20 horas para as duas espécies, informação esta, que mostra novamente que a afirmativa I está correta, uma vez que a duração de 12 horas para ambas as espécie está dentro do intervalo proposto pelo manual da UFPR. Ainda uma terceira referência bibliográfica apontam essas características comuns entre as duas espécies: no livro Cuidados e Manejo de Animais de Laboratório, 2º edição; autor: Valdez Bastos Valero Lapchik, no capítulo 12, página 190, esta exemplificando o ciclo estral e ovulação dos camundongos, que diz: ciclo estral de 4 a 5 dias, ovulação espontânea que ocorre aproximadamente 8 a 11 horas após o início do estro. No parágrafo seguinte está descrito que o estro dura aproximadamente de 9 a 20 horas. No mesmo livro capítulo 16, página 280 e 281 relata que os ratos apresentam ciclo estral que se repete a cada 4 a 5 dias, ovulação espontânea e estro com aproximadamente 12 horas de duração. Com isso peço que a questão seja revista, pois com embasamento nas literaturas citadas as afirmativas I e III são verdadeiras, peço alteração de gabarito da alternativa “C” para alternativa “E”.

Parecer:

A afirmativa na prova traz a seguinte informação: “I. Camundongos e ratos características comuns como: ovulação espontânea, ciclo estral de 4 a 5 dias e estro com duração de 12 horas.” Observa-se que É FIXADO um período de 12 horas, fato que o requisitante mesmo desconfigura ao apresentar a variabilidade fisiológica. Estros de camundongos podem chegar a 20h, portanto, considerar 12 horas como limite fixo é incorreto. Fonte A) Koolhaas JM. The laboratory rat. In: Poole T. The UFAW handbook on the care and management of laboratory animals. 7th ed. British: Blackwell Science; 2006. v.1, p. 313-30.

Resposta: MANTER GABARITO



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital nº 45/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NS43 Médico Veterinário II
Disciplina: Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)
Nº da Questão: 25
Interessado(a): Bergson Pereira de Lima

Questionamento:

A questão 25 tem duas opções de escolha alternativas incorretas, sendo a alternativa "B" e alternativa "E". A alternativa "B" está corretamente errada, mas a alternativa "E" também está errada, pois não se faz mais essa classificação para o nível de biossegurança 2 (É UMA CLASSIFICAÇÃO ANTIGA E NÃO MAIS VÁLIDA A QUE CONSTA NA ALTERNATIVA "E"). Em vez do nível 2 possuir risco moderado individual e risco moderado comunitário, o mais atual e aceito pelo Ministério da Saúde (2017) e por Majerowicz (2008) seria classificar o nível 2 de biossegurança em biotérios para risco moderado para o indivíduo e risco baixo comunitário. Tendo em vista as informações seria correto a anulação da questão 25.

Referências

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Classificação de Risco dos Agentes Biológicos. Brasília: Ministério da Saúde, 2017. 48 p.

MAJEROWICZ J. Boas Práticas em Biotérios e Biossegurança. Rio de Janeiro: Interciência, 2008. 176 p.

Parecer:

O recurso foi deferido.

Resposta: ANULAR QUESTÃO

Data de Publicação: 25/09/2019



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital nº 45/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NS43 Médico Veterinário II
Disciplina: Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)
Nº da Questão: 25
Interessado(a): Helena Cristina Cardoso Coelho

Questionamento:

A alternativa b, considerada correta conforme gabarito divulgado, “Níveis de segurança 1, 2 e 3 são classificados para instalações básicas, ao passo que para os níveis 3 e 4 são classificados como de alta segurança”, está incluindo o nível de segurança 3 nos dois tipos de instalações. Não seria apenas nas instalações de alta segurança?

Parecer:

O recurso foi deferido.

Resposta: ANULAR QUESTÃO

Data de Publicação: 25/09/2019



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital nº 45/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NS43 Médico Veterinário II
Disciplina: Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)
Nº da Questão: 25
Interessado(a): Rodrigo Madruga da Silva

Questionamento:

A questão 25 pede para que seja marcada a alternativa INCORRETA em relação aos níveis de biossegurança, porém peço anulação desta, pois existem duas alternativas INCORRETAS. O gabarito provisório trouxe como resposta a alternativa "B", mas a alternativa "E" também encontra-se INCORRETA. Alternativa "E" relata que no nível de BIOSSEGURANÇA 2 temos uma classificação de risco moderado, individual e comunitário, podendo ser causa de doença ao homem ou ao animal. Segundo as Diretrizes Gerais para o trabalho em contenção com Agentes Biológicos do Ministério da saúde o Nível de Biossegurança 2 diz respeito ao ambiente, onde são manipulados microrganismos da classe de risco 2 que tem MODERADO risco individual e LIMITADO risco comunitário. (Diretrizes Gerais para o trabalho em contenção com Agentes Biológicos; 3º edição, 2010; página 15 a 21).

Parecer:

O recurso foi deferido.

Resposta: ANULAR QUESTÃO

Data de Publicação: 25/09/2019



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital nº 45/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NS43 Médico Veterinário II
Disciplina: Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)
Nº da Questão: 25
Interessado(a): Samira Moraes Cunha de Mesquita

Questionamento:

Solicito a anulação da questão número 25 devido a existência de 2 alternativas incorretas. As afirmações contidas na alternativas "b" e "e" estão incorretas.

Além de ser possível verificar no capítulo "Biossegurança em biotérios" do livro "Boas práticas em Biotérios e biossegurança" do autor Joel Majerowicz que a alternativa "b" está incorreta pode ser verificado no mesmo capítulo que a letra "e" também está incorreta, conforme exposto pelo referido autor na página 106: "Classe de risco 2 (moderado risco individual e limitado risco para a comunidade)".

Parecer:

O recurso foi deferido.

Resposta: ANULAR QUESTÃO

Data de Publicação: 25/09/2019



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital nº 45/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NS43 Médico Veterinário II
Disciplina: Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)
Nº da Questão: 25
Interessado(a): Taiã Mairon Peixoto Ribeiro

Questionamento:

Bom Dia Prezados Colaboradores

Venho respeitosamente solicitar a V. S^a., análise do(s) questionamento(s), termos em que peço e aguardo deferimento para apreciação de recurso proposto para a Questão Nº 25.

A questão de Nº 25 solicita ao candidato que escolhe uma alternativa Incorreta, no entanto a questão de Nº 25 possui duas alternativas incorretas que são a alternativa "B" e a alternativa "E". Ambas encontram-se erradas e vamos explicar abaixo a causa de seus erros.

A alternativa "E" faz constar que " No nível de biossegurança 2 temos uma classificação de risco moderado, individual e comunitário, podendo ser causa de doença ao homem ou ao animal." . O nível de biossegurança 2 com classificação de risco moderado tanto individual quanto comunitário é uma classificação que não se utiliza mais.

Anteriormente a 2006 era possível constatar em normativas e até em livros de animais de laboratório tal informação (risco moderado individual e risco moderado comunitário), contudo, a partir de 2006 tal classificação de risco se modificou para que o nível de biossegurança hoje abrigue estudos com organismos classificados com risco moderado individual e risco baixo comunitário. Tal fato pode ser constatado no livro " Classificação de Risco de Agentes Biológicos" produzido pelo Ministério da Saúde (2017). Portanto, atualmente o nível de biossegurança 2 abriga estudos com organismos com risco moderado individual, mas baixo para a coletividade (Brasil, 2017; página 15).

Tal informação é corroborada no Livro "Boas práticas em Biotérios e Biossegurança" de Joel Majerowicz (Ex-Chefe do Laboratório de Experimentação Animal do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos (Bio-Manguinhos) / Fiocruz de 1986 a 2007).

De acordo com Brasil (2017) e Majerowicz (2008) "Classe de risco 2 (moderado risco individual e limitado risco para a comunidade): Inclui os agentes biológicos que provocam infecções no homem ou nos animais, cujo potencial de propagação na comunidade e de disseminação no meio ambiente é limitado, e para os quais existem medidas profiláticas e terapêuticas conhecidas eficazes. Exemplos: Schistosoma mansoni e vírus da rubéola.". Observe que na atual classificação da classe de risco 2 considera-se moderado apenas o risco individual e sendo baixo o risco para a comunidade.

Tendo em vista o exposto e que consideramos que tanto a alternativa "B" quanto a alternativa "E" estão errada, solicitamos a anulação da questão.

REFERÊNCIAS

Brasil. Ministério da Saúde. Classificação de risco dos agentes biológicos. 3ª ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2017. 48 p. ISBN 978-85-334-2547-7

Majerowicz, J. Biossegurança em Biotérios. In: Majerowicz, J. Boas práticas em Biotérios e Biossegurança. Rio de Janeiro: Editora Interciência, 2008. p.103-123. ISBN: 978-85-719-3193-0

Parecer:

O recurso foi deferido.

Resposta: ANULAR QUESTÃO

Data de Publicação: 25/09/2019



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital nº 45/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NS43 Médico Veterinário II
Disciplina: Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)
Nº da Questão: 26
Interessado(a): Carlos Ralph Batista Lins

Questionamento:

Prezada Banca examinadora a questão 26 deverá ser anulada pois a única alternativa errada é a letra "a" e não a única correta conforme pede a questão. A letra "a" está errada porque somente em casos em que o bem-estar do animal estiver comprometido de forma irreversível, sendo um meio de eliminar a dor ou o sofrimento dos animais, os quais não podem ser controlados por meio de analgésicos, de sedativos ou de outros tratamentos. Contrário do que a letra "a" descreve, como "sendo o meio de eliminar a dor e o sofrimento dele, mesmo que possa ser controlados por meio de analgésicos, de sedativos ou de outros tratamentos".

"Art. 3º A eutanásia pode ser indicada nas situações em que:

I - o bem-estar do animal estiver comprometido de forma irreversível, sendo um meio de eliminar a dor ou o sofrimento dos animais, os quais não podem ser controlados por meio de analgésicos, de sedativos ou de outros tratamentos;

II - o animal constituir ameaça à saúde pública;

III - o animal constituir risco à fauna nativa ou ao meio ambiente;

IV - o animal for objeto de atividades científicas, devidamente aprovadas por uma Comissão de Ética para o Uso de Animais - CEUA;

V - o tratamento representar custos incompatíveis com a atividade produtiva a que o animal se destina ou com os recursos financeiros do proprietário."

Conforme exposto anteriormente o texto da referida Resolução, tanto a letra "b", "c", "d" e "e" estão grafadas corretamente.

Parecer:

O recurso foi deferido.

Resposta: ANULAR QUESTÃO

Data de Publicação: 25/09/2019



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital nº 45/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NS43 Médico Veterinário II
Disciplina: Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)
Nº da Questão: 26
Interessado(a): Flávia Teresa Ribeiro da Costa

Questionamento:

Todas as alternativas estão corretas e constam na resolução citada.

A eutanásia pode ser indicada nas situações em que:

I - o bem-estar do animal estiver comprometido de forma irreversível, sendo um meio de eliminar a dor ou o sofrimento dos animais, os quais não podem ser controlados por meio de analgésicos, de sedativos ou de outros tratamentos;

II - o animal constituir ameaça à saúde pública;

III - o animal constituir risco à fauna nativa ou ao meio ambiente;

IV - o animal for objeto de atividades científicas, devidamente aprovadas por uma Comissão de Ética para o Uso de Animais - CEUA;

V - o tratamento representar custos incompatíveis com a atividade produtiva a que o animal se destina ou com os recursos financeiros do proprietário.

Parecer:

O recurso foi deferido.

Resposta: ANULAR QUESTÃO

Data de Publicação: 25/09/2019



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital nº 45/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NS43 Médico Veterinário II
Disciplina: Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)
Nº da Questão: 26
Interessado(a): Gisele Torres Clímaco de Araujo

Questionamento:

Segundo a Resolução n. 1000 de 11 de maio de 2012, a eutanásia está indicada conforme indica as letras b, c, d e e da questão n. 26, mas não está indicada conforme letra a. Na verdade, o enunciado deveria pedir em qual caso a eutanásia não está indicada. Portanto, a questão deveria ser anulada.

Parecer:

O recurso foi deferido.

Resposta: ANULAR QUESTÃO

Data de Publicação: 25/09/2019



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital nº 45/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NS43 Médico Veterinário II
Disciplina: Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)
Nº da Questão: 26
Interessado(a): Giselle Souza da Paz

Questionamento:

De acordo com a Resolução 1000 de 11 de maio de 2012, as alternativas B, C, D e E estão corretas, somente a alternativa A está incorreta pois segundo a resolução: A eutanásia pode ser indicada nas situações em que o bem-estar do animal estiver comprometido de forma irreversível, sendo um meio de eliminar a dor ou o sofrimento dos animais, os quais não podem ser controlados por meio de analgésicos, de sedativos ou de outros tratamentos.

Como o enunciado da questão não exigia a alternativa incorreta, opino para anulação da alternativa.

Parecer:

O recurso foi deferido.

Resposta: ANULAR QUESTÃO

Data de Publicação: 25/09/2019



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital n° 45/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NS43 Médico Veterinário II
Disciplina: Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)
N° da Questão: 26
Interessado(a): Hugo Leonardo Melo Dias

Questionamento:

O artigo 3º da resolução 1000/2012 do CFMV diz que "...Os quais NÃO podem ser controlados por meio de analgésicos, de sedativos ou de outros tratamentos" diferente do texto dado como correto, as alternativas seguintes encontram-se todas neste artigo ipsi literis. Desta forma a questão torna-se sem resposta.

Parecer:

O recurso foi deferido.

Resposta: ANULAR QUESTÃO

Data de Publicação: 25/09/2019



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital nº 45/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NS43 Médico Veterinário II
Disciplina: Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)
Nº da Questão: 26
Interessado(a): Marcus Vinicius Alves da Silva

Questionamento:

A referida questão solicita em quais condições deve ocorrer a eutanásia.

Segundo a Resolução Nº 1000, de 11 de maio de 2012 que Dispõe sobre procedimentos e métodos de eutanásia em animais e dá outras providências.

No capítulo I das disposições gerais

Art. 3º A eutanásia pode ser indicada nas situações em que:

I - o bem-estar do animal estiver comprometido de forma irreversível, sendo um meio de eliminar a dor ou o sofrimento dos animais, os quais não podem ser controlados por meio de analgésicos, de sedativos ou de outros tratamentos;

II - o animal constituir ameaça à saúde pública;

III - o animal constituir risco à fauna nativa ou ao meio ambiente;

IV - o animal for objeto de atividades científicas, devidamente aprovadas por uma Comissão de Ética para o Uso de Animais - CEUA;

V - o tratamento representar custos incompatíveis com a atividade produtiva a que o animal se destina ou com os recursos financeiros do proprietário.

O item da letra D, também consta como indicação de eutanásia, de acordo com o Art. 3º item IV.

Sendo assim sugiro prezado examinador, solicito gentilmente que tal questão seja anulada, visto que a mesma apresenta mais de uma opção de gabarito.

Parecer:

O recurso foi deferido.

Resposta: ANULAR QUESTÃO

Data de Publicação: 25/09/2019



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital nº 45/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NS43 Médico Veterinário II
Disciplina: Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)
Nº da Questão: 26
Interessado(a): Nicassia de Sousa Oliveira

Questionamento:

Questão 26

Conforme será demonstrado com publicações oficiais, esta questão possui 04 alternativas corretas (B), (C), (D) e (E).

Com isso, solicitamos a anulação da questão.

A banca considerou a letra (A) como o gabarito oficial. No entanto, a letra (A) está INCORRETA, conforme argumentação a seguir, baseado em documentos oficiais:

A questão possui como tema em quais situações os métodos de eutanásia podem ser indicados de acordo com a Resolução Normativa e pede para assinalar a alternativa correta.

De acordo com a RESOLUÇÃO Nº 1000, DE 11 DE MAIO DE 2012:

Art. 3º A eutanásia pode ser indicada nas situações em que:

I - o bem-estar do animal estiver comprometido de forma irreversível, sendo um meio de eliminar a dor ou o sofrimento dos animais, OS QUAIS NÃO PODEM ser controlados por meio de analgésicos, de sedativos ou de outros tratamentos;

II - o animal constituir ameaça à saúde pública;

III - o animal constituir risco à fauna nativa ou ao meio ambiente;

IV - o animal for objeto de atividades científicas, devidamente aprovadas por uma Comissão de Ética para o Uso de Animais - CEUA;

V - o tratamento representar custos incompatíveis com a atividade produtiva a que o animal se destina ou com os recursos financeiros do proprietário.

Veja que a letra (A) diz o seguinte:

a) o bem-estar do animal estiver comprometido de forma irreversível, sendo um meio de eliminar a dor e o sofrimento dele, MESMO QUE POSSAM ser controlados por meio de analgésicos, de sedativos ou de outros tratamentos

Assim a alternativa (A) se encontra INCORRETA de acordo com a Resolução Normativa ao afirmar MESMO QUE POSSAM ser controlados por meio de analgésicos, de sedativos ou de outros tratamentos. A Resolução afirma OS QUAIS NÃO PODEM ser controlados por meio de analgésicos. Observe também que as alternativas (B), (C), (D) e (E) estão de acordo com a Resolução Normativa, portanto estão todas corretas.

Portanto, reforçamos nosso pedido no sentido da anulação da questão, tendo em vista haver 04 alternativas corretas (B, C, D e E).

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

CFMV. Resolução nº 1000, de 11 de Maio de 2012. Dispõe sobre procedimentos e métodos de eutanásia em animais, e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil,

2012.

Parecer:

O recurso foi deferido.

Resposta: ANULAR QUESTÃO

Data de Publicação: 25/09/2019



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital nº 45/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NS43 Médico Veterinário II
Disciplina: Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)
Nº da Questão: 26
Interessado(a): Rodrigo Madruga da Silva

Questionamento:

Na questão 26 existe um erro, pois entende-se pelo enunciado da questão que seja marcada a alternativa correta. Existem 4 assertivas corretas segundo a Resolução Nº 1000 de 11 de maio de 2012 que dispõe sobre procedimentos e métodos de eutanásia. Segundo essa resolução a eutanásia pode ser indicada nas situações em que: 1) o bem-estar do animal estiver comprometido de forma irreversível, sendo um meio de eliminar a dor ou sofrimento dos animais, os quais não podem ser controlados por meio de analgésicos, de sedativos ou de outros tratamentos; 2) o animal constituir ameaça a saúde pública; 3) o animal constituir risco à fauna nativa ou ao meio ambiente; 4) o animal for objeto de atividades científicas, devidamente aprovadas por uma Comissão de Ética para o Uso de Animais – CEUA; 5) o tratamento representar custos incompatíveis com a atividade produtiva a que o animal se destina ou com os recursos financeiros do proprietário. Peço anulação desta, pois se entende que deva ser assinalada a alternativa correta e existem 4 alternativas corretas: a alternativa “B” “C” “D” “E” estão corretas; o gabarito provisório traz como correta a alternativa “A”, porém é a única que esta incorreta e a única que não pode ser indicada a eutanásia.

Parecer:

O recurso foi deferido.

Resposta: ANULAR QUESTÃO

Data de Publicação: 25/09/2019



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital nº 45/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NS43 Médico Veterinário II
Disciplina: Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)
Nº da Questão: 26
Interessado(a): Samira Moraes Cunha de Mesquita

Questionamento:

Solicito a anulação da questão número 26 devido a existência de 4 alternativas corretas de acordo com o artigo 3º da Resolução número 1.000 de 11 de maio de 2012 do Conselho Federal de Medicina Veterinária. Além disso, a alternativa "a" divulgada como gabarito preliminar está incorreta porque de acordo com o inciso I do artigo 3º da referida Resolução, a eutanásia pode ser indicada caso seja "um meio de eliminar a dor ou o sofrimento dos animais, os quais não podem ser controlados por meio de analgésicos, de sedativos ou de outros tratamentos". Portanto, na alternativa "a" há um equívoco no trecho: "mesmo que possam ser controlados por meio de analgésicos, de sedativos ou de outros tratamentos".

Parecer:

O recurso foi deferido.

Resposta: ANULAR QUESTÃO

Data de Publicação: 25/09/2019



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital nº 45/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NS43 Médico Veterinário II
Disciplina: Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)
Nº da Questão: 26
Interessado(a): Tairine Melo Costa

Questionamento:

A questão de número 26 pede as indicações da eutanásia segundo com a Resolução Nº 1000, de 11 de maio de 2012 ("a eutanásia pode ser indicada nas situações em que:"). De acordo com o gabarito preliminar é a letra A (o bem-estar do animal estiver comprometido de forma irreversível, sendo um meio de eliminar a dor e o sofrimento dele, mesmo que possam ser controlados por meio de analgésicos, de sedativos ou de outros tratamentos).

De acordo com a Resolução Nº 1000, de 11 de maio de 2012, Art. 3º I - o bem-estar do animal estiver comprometido de forma irreversível, sendo um meio de eliminar a dor ou o sofrimento dos animais, os quais não podem ser controlados por meio de analgésicos, de sedativos ou de outros tratamentos. II - o animal constituir ameaça à saúde pública; III - o animal constituir risco à fauna nativa ou ao meio ambiente; IV - o animal for objeto de atividades científicas, devidamente aprovadas por uma Comissão de Ética para o Uso de Animais - CEUA; V - o tratamento representar custos incompatíveis com a atividade produtiva a que o animal se destina ou com os recursos financeiros do proprietário.

As alternativas B, C, D e E, encontram-se corretas de acordo com a resolução. A questão induz o candidato ao erro pedindo a alternativa correta, sendo que no gabarito preliminar a alternativa A é a única alternativa errada. Portanto, a questão deve ser anulada.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICAS

CFMV. Resolução nº 1000, de 11 de Maio de 2012. Dispõe sobre procedimentos e métodos de eutanásia em animais, e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, 2012.

Parecer:

O recurso foi deferido.

Resposta: ANULAR QUESTÃO

Data de Publicação: 25/09/2019



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital nº 45/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NS43 Médico Veterinário II
Disciplina: Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)
Nº da Questão: 27
Interessado(a): Bergson Pereira de Lima

Questionamento:

A questão 27 possui duas alternativas corretas. A alternativa "D " e a alternativa "B" são corretas cientificamente e embasada na literatura. Fabrício e Lapchik (2017) atestam que é possível a retirada de 10% do volume de sangue circulante a cada 2 a 4 semanas. O mesmo autor ainda atesta a possibilidade da retirada de 7,5% de volume de sangue circulante a cada 7 dias e de 1% de volume de sangue circulante a cada 24 horas. Portanto a questão é passível de anulação.

REFERÊNCIA

FABRÍCIO VL, LAPCHIK VBV. VIAS DE ADMINISTRAÇÃO E COLETA DE FLUIDOS. IN: LAPCHIK VBV, MATTARAIA VGM, KO GM. CUIDADOS E MANEJO DE ANIMAIS DE LABORATÓRIO. RIO DE JANEIRO: ATHENEU, 2017. p. 556 a 558.

Parecer:

O recurso foi deferido.

Resposta: ANULAR QUESTÃO

Data de Publicação: 25/09/2019



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital n° 45/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NS43 Médico Veterinário II
Disciplina: Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)
N° da Questão: 27
Interessado(a): Denise Batista Nogueira

Questionamento:

A questão tem duas alternativas corretas: C e D.

A via intraperitoneal é comumente usada em ratos e camundongos, mas pode ser utilizada em outras espécies. Não é necessária anestesia e a injeção é feita no quadrante abdominal inferior do lado direito do animal. Embora injeções IP pareçam seguras, há risco em puncionar o trato intestinal por dificuldade de contenção do animal. Não são indicadas para múltiplas doses e materiais irritantes podem causar peritonite.

Parecer:

O recurso foi deferido.

Resposta: ANULAR QUESTÃO

Data de Publicação: 25/09/2019



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital nº 45/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NS43 Médico Veterinário II
Disciplina: Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)
Nº da Questão: 27
Interessado(a): Hugo Leonardo Melo Dias

Questionamento:

a tabela 30.2 da página 558 do livro do livro cuidado e manejo de animais de laboratório de 2017 no mostra as proporções para coleta função do peso, o que muda o gabarito dessa questão para letra B, porém para confirmar o erro, cito a tabela 30.1 da página 552 do mesmo livro que mostra o volume de gavagem de 0,5mL para cada 100g de peso.

Parecer:

Após revisão a questão foi anulada.

Resposta: ANULAR QUESTÃO

Data de Publicação: 25/09/2019



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital nº 45/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NS43 Médico Veterinário II
Disciplina: Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)
Nº da Questão: 27
Interessado(a): Rodrigo Madruga da Silva

Questionamento:

Na questão 27 é solicitado que assinale a alternativa correta. O gabarito provisório traz como resposta a alternativa "D", mas a alternativa "B" está correta; segundo o livro Cuidados e Manejo de Animais de Laboratório, 2ª edição; autor: Valdez Bastos Valero Lapchik, capítulo 30: Vias de administração e coleta de fluídos; páginas 559 e 560. Recomenda-se para o volume da coleta: a quantidade máxima em uma coleta é de 10% do volume total de sangue do animal, nessa condição o intervalo entre coletas deve ser de 3 a 4 semanas; recomenda-se que coletas de 1% do volume de sangue circulante respeitem o intervalo de 24 horas; a remoção do volume de 7,5% é permitida com intervalos de 7 dias. Existem outras bibliografias que reafirmam o recurso, dentre elas se encontra o relato no Manual de Cuidados e Procedimentos com Animais de Laboratório do Biotério de Produção e experimentação da FCF-IQ/USP, no capítulo 6 que trata da seção de experimentação, página 118, que traz exatamente como está na alternativa "B": do volume de sangue circulante, cerca de 10% do volume total pode ser removido com segurança a cada duas a quatro semanas; 7,5% desse volume pode ser removido a cada sete dias; e 1% a cada 24 hora. Peço que seja alterado o gabarito para alternativa "B" uma vez que o embasamento relatado vem de bibliografias que são referências para o estudo de animais de laboratório.

Parecer:

Após revisão a questão foi anulada.

Resposta: ANULAR QUESTÃO

Data de Publicação: 25/09/2019



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital n° 45/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NS43 Médico Veterinário II
Disciplina: Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)
N° da Questão: 27
Interessado(a): Samira Moraes Cunha de Mesquita

Questionamento:

Solicito a anulação da questão número 27 porque não há alternativa correta para ser assinalada. De acordo com a Resolução número 33 de 18 de novembro de 2016 do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA), "o volume máximo dado por gavagem é 10 mL/kg de peso corpóreo". Não há qualquer menção na referida Resolução sobre a possibilidade de administração de um volume maior que 10 mL/Kg de peso corpóreo caso seja administrada uma solução aquosa.

Parecer:

O recurso foi deferido.

Resposta: ANULAR QUESTÃO

Data de Publicação: 25/09/2019



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital nº 45/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NS43 Médico Veterinário II
Disciplina: Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)
Nº da Questão: 27
Interessado(a): Taiã Mairon Peixoto Ribeiro

Questionamento:

Prezados Colaboradores da Comissão Permanente de Concursos-UFAM

Venho respeitosamente solicitar a V. S^{a.}, análise do(s) questionamento(s), termos em que peço e aguardo deferimento para apreciação de recurso proposto para a Questão Nº 27.

De posse da literatura científica mais atual e relevante no contexto científico brasileiro e internacional podemos atribuir duas questões como corretas das cinco opções dadas pela Questão Nº 27.

A questão Nº 27 possui a alternativa “B” e alternativa “D” como corretas do ponto de vista científico.

De acordo com Fabrício & Lapchik (2017) é possível retirar 10% do Volume de Sangue Circulante de roedores a cada 2-4 semanas, 7,5% a cada 7 dias e 1% a cada 24 horas com plena segurança para coletas repetidas e não-terminais. Fabrício & Lapchik (2017) são os autores do capítulo 30 (Vias de Administração e Coleta de Fluidos) no clássico livro nacional na área de experimentação animal intitulado “Cuidados e Manejo de Animais de Laboratório” do ano de 2017 (literatura bem recente) formado principalmente por pesquisadores da USP, UNIFESP, Instituto Butantan e UFABC. A informação da retirada de 10% do Volume de Sangue Circulante de roedores a cada 2-4 semanas consta da Tabela 30.2 (página 558) desse livro.

Da mesma forma McGuill & Rowan (1989) publicaram trabalho no periódico ILAR News (Instituto f Laboratory Animal Research de Oxford) determinando o prazo de duas (2) semanas para coleta de 10% de volume de sangue circulante em animais de laboratório para coletas não-terminais e repetidas. Diehl et al. (2001) corrobora com a mesma informação no artigo “A Good Practice Guide to the Administration of Substances and Removal of Blood, Including Routes and Volumes”, publicado no periódico “Journal of Applied Toxicology”. Diehl et al. (2001) também determinam a coleta de 7,5% de Volume de Sangue Circulante a cada 7 dias (uma semana).

O trabalho de Diehl et al. (2001) partiu de uma iniciativa da Federação Europeia de Associações de Indústrias Farmacêuticas (European Federation of Pharmaceutical Industries Associations -EFPIA) e do Centro Europeu de Validação de Métodos Alternativos (The European Centre for the Validation of Alternative Methods -ECVAM).

As Diretrizes para Coleta de Sangue de Camundongos e Ratos do National Institutes of Health dos Estados Unidos da América (2019) também corroboram com Fabrício & Lapchik (2017) ao determinar como diretriz aos pesquisadores dos Estados Unidos a coleta de 10% do Volume de Sangue Circulante de roedores a cada 2-4 semanas, 7,5% a cada 7 dias e 1% a cada 24 horas com plena segurança para coletas repetidas e não-terminais.

Por observar que em publicações científicas importantes é pacífico o entendimento da questão das coletas repetidas e não-terminais no tocante a quantidade de volume de sangue circulante, solicitamos gentilmente que tal questão seja anulada.

Referências

Diehl, K.H.; Hull, R., Morton, D.; Pfister, R.; Rabemampianina, Y.; Smith, D.; Vidal, J.M.; Van de Vorstenbosch, C. A good practice guide to the administration of substances and removal of blood, including routes and volumes. *Journal of Applied Toxicology*, v. 21, n.1, p. 15-23, 2001. <https://doi.org/10.1002/jat.727>

Fabricio, V.L.; Lapchik, V.B.V. Vias de Administração e Coletas de Fluidos. In: Lapchik, V.B.V.; Mattaraia, V.G.M.; Ko, G.M. *Cuidados e Manejo de Animais de Laboratório*. Rio de Janeiro: Editora Atheneu, 2017. p. 556-558. ISBN: 978-85-388-07674.

McGuill, M.W.; Rowan, A.N. Biological Effects of Blood Loss: Implications for Sampling Volumes and Techniques. *Institute for Laboratory Animal Research Journal (ILAR Journal)*, v.31, n.4, p. 5-20, 1989. <https://doi.org/10.1093/ilar.31.4.5>

National Institutes of Health (USA). Guidelines for Survival Bleeding of Mice and Rats. Office of Animal Care and Use. Bethesda: National Institutes of Health (USA). 2019. Disponível em: https://oacu.oir.nih.gov/sites/default/files/uploads/arac-guidelines/rodent_bleeding.pdf.

Parecer:

O recurso foi deferido.

Resposta: ANULAR QUESTÃO

Data de Publicação: 25/09/2019



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital nº 45/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NS43 Médico Veterinário II
Disciplina: Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)
Nº da Questão: 28
Interessado(a): Bergson Pereira de Lima

Questionamento:

A questão 28 possui a alternativa "A" como errada e a alternativa "B" sendo a correta, pois segundo a alternativa "A" a eutanásia com barbitúricos deve começar com o dobro da dose, quando na verdade de acordo com a Resolução Nº 37 do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA) a eutanásia deve ocorrer a partir do triplo da dose anestésica para a espécie (BRASIL, 2018). Já alternativa "B" pode ser considerada como correta, pois de fato vai de encontro ao que está descrito na Resolução que constata que os neonatos são mais resistente a hipóxia e que isso deve ser levado em conta no momento da eutanásia. No mínimo poderíamos anular a questão se não for possível a troca de gabarito, pois a alternativa "A" está errada.

Parecer:

Após revisão, não cabe anulação

Resposta: ALTERAR O GABARITO P/ ALTERNATIVA "B"

Data de Publicação: 25/09/2019



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital nº 45/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NS43 Médico Veterinário II
Disciplina: Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)
Nº da Questão: 28
Interessado(a): Carlos Ralph Batista Lins

Questionamento:

Prezada Banca Examinadora a questão 28 precisa ser alterado o gabarito para letra "b", pois a letra "a" dada como correta pela banca está errada, pois a maioria dos agentes anestésicos injetáveis é aceita para a eutanásia por overdose de A PARTIR DE TRÊS VEZES A DOSE TERAPÊUTICA e não do dobro ou o triplo como a questão aborda. Conforme disposto no tópico 10 e subtópico 10.1 da DIRETRIZ DA PRÁTICA DE EUTANÁSIA DO CONCEA, Resolução Normativa 37 de 15.02.2018, ressalta que esta dose administrada é a partir de três vezes a dose necessária para anestésiar a espécie alvo:

"10. Considerações finais e conclusões

10.1. A eutanásia envolve considerações técnicas e éticas. O método deve garantir a inconsciência antes de qualquer sofrimento físico e mental. De forma geral, o melhor método é a sobredosagem de anestésicos gerais, principalmente os barbitúricos, iniciando-se a partir de três vezes a dose necessária para anestésiar a espécie alvo, com o aumento da dose, caso necessário, até a observação do óbito".

Enquanto que a letra "b" encontra-se disposta corretamente, conforme DIRETRIZ DA PRÁTICA DE EUTANÁSIA DO CONCEA, Resolução Normativa 37 de 15.02.20184.9. Os neonatos são muito resistentes ao efeito do dióxido de carbono (CO₂) e de outros agentes que causam hipóxia. Neste caso, outros métodos devem ser utilizados, como, por exemplo, o deslocamento cervical em camundongos. Os fetos com idade maior que dois terços da fase de desenvolvimento e neonatos devem ser submetidos aos mesmos métodos de eutanásia que os congêneres adultos da mesma espécie.

Parecer:

O recurso foi deferido.

Resposta: ALTERAR O GABARITO P/ ALTERNATIVA "B"

Data de Publicação: 25/09/2019



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital nº 45/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NS43 Médico Veterinário II
Disciplina: Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)
Nº da Questão: 28
Interessado(a): Helena Cristina Cardoso Coelho

Questionamento:

A alternativa a foi considerada como correta no gabarito "A maioria dos agentes anestésicos injetáveis é aceita para a eutanásia por overdose (administração do dobro ou triplo da dose anestésica recomendada)..." No entanto, a Diretriz da Prática de Eutanásia do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal, baixada pela Resolução Normativa CONCEA nº 37, de 15.02.2018, deixa claro que a overdose de anestésicos gerais como um método de eutanásia inicia-se a partir de três vezes a dose necessária para anestésiar, e não a partir duas vezes. Abaixo os itens da Diretriz:

9.1.2.2. Os anestésicos gerais injetáveis, administrados por via intraperitoneal, também são aceitos quando usados em sobredoses a partir de três vezes a dose requerida para a anestesia geral, em todas as espécies deste item.

10.1. A eutanásia envolve considerações técnicas e éticas. O método deve garantir a inconsciência antes de qualquer sofrimento físico e mental. De forma geral, o melhor método é a sobredosagem de anestésicos gerais, principalmente os barbitúricos, iniciando-se a partir de três vezes a dose necessária para anestésiar a espécie alvo, com o aumento da dose, caso necessário, até a observação do óbito

Parecer:

Após revisão, não cabe anulação

Resposta: ALTERAR O GABARITO P/ ALTERNATIVA "B"

Data de Publicação: 25/09/2019



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital nº 45/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NS43 Médico Veterinário II
Disciplina: Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)
Nº da Questão: 28
Interessado(a): Hugo Leonardo Melo Dias

Questionamento:

A RN 37/2018 DO CONCEA em seus tópicos 4.9 e 5.3 confirma o dito na alternativa B da questão, enquanto que no item 8.13.9 da mesma RN 37/2018 CONCEA fala em depressão do sistema nervoso central(SNC) e respiração agônica, ou seja, a depressão respiratória é secundária o que inviabiliza a letra A de ser a resposta correta.

Parecer:

O recurso foi deferido.

Resposta: ALTERAR O GABARITO P/ ALTERNATIVA "B"

Data de Publicação: 25/09/2019



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital nº 45/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NS43 Médico Veterinário II
Disciplina: Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)
Nº da Questão: 28
Interessado(a): Marcus Vinicius Alves da Silva

Questionamento:

No capítulo 28 do livro: Animais de laboratório criação e experimentação ANDRADE, A., PINTO, SC., and OLIVEIRA, RS., orgs. Animais de Laboratório: criação e experimentação [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2002. 388 p. ISBN: 85-7541-015-6.

Diz que os barbitúricos produzem depressão do Sistema Nervoso Central (SNC) e depressão cardiovascular e respiratória acentuadas.

O que foi apresentado como no item A que os barbitúricos causam primeiro uma depressão do sistema respiratório e depois uma parada cardíaca, está errado. Primeiro que eles não causam primeiramente uma depressão do sistema respiratório e segundo que os itens que causam este tipo de depressão primeiro são inaceitáveis.

A DIRETRIZ DA PRÁTICA DE EUTANÁSIA DO CONCEA, diz a eutanásia por agentes injetáveis

8.13.9. Barbitúricos

Os barbitúricos causam depressão do SNC, com mínimo desconforto, desde que a injeção seja rápida. Após a inconsciência, ocorre apnéia e assistolia, como consequência da hipóxia, por depressão do córtex cerebral, centros respiratório e vasomotor, respectivamente. Dentre os barbitúricos, o pentobarbital possui a vantagem de apresentar maior duração de ação que o tiopental e, portanto, menor probabilidade de reversão do efeito.

O hidrato de cloral causa depressão cerebral lenta. Logo, a contenção pode ser difícil para alguns animais. A morte ocorre por hipoxemia, resultante de depressão progressiva do centro respiratório, e pode ser precedida por respiração ofegante, espasmos musculares e vocalização. É inaceitável como método único, devido a seus efeitos adversos importantes.

Os barbitúricos causam depressão do SNC, com mínimo desconforto, desde que a injeção seja rápida. Após a inconsciência, ocorre apneia e assistolia, como consequência da hipóxia, por depressão do córtex cerebral, centros respiratório e vasomotor, respectivamente. Dentre os barbitúricos, o pentobarbital possui a vantagem de apresentar maior duração de ação que o tiopental e, portanto, menor probabilidade de reversão do efeito.

Vantagens: os barbitúricos são anestésicos tradicionais, de efeito rápido, suave e com mínimo desconforto para os animais. São potentes depressores do SNC, cujos efeitos são amplamente conhecidos e previsíveis. O baixo custo e a estabilidade da solução reforçam a recomendação dos barbitúricos serem eleitos a melhor opção para eutanásia de animais de vida terrestre.

Os agentes que deprimem os neurônios cerebrais (2) causam inconsciência seguida de morte. Alguns destes agentes podem causar uma fase inicial de excitação ou delírio, quando ocorrem vocalização e contrações musculares, seguido de inconsciência, depressão respiratória e parada cardíaca por hipoxemia.

Os bloqueadores neuromusculares causam paralisia, dose dependente, da atividade muscular

esquelética e cessação da respiração por paralisia dos músculos respiratórios. Portanto, só podem ser utilizados quando os animais estiverem sob anestesia geral profunda, o que inviabiliza o que foi apresentado na letra A como método recomendado.

Ou seja os agentes que causam esse tipo de depressão primeiramente são inaceitáveis de acordo com o recomendado pelo CONCEA.

A justificativa da letra B como resposta de acordo com a Resolução Normativa do CONCEA:

Confirmação da morte do animal:

Os neonatos por serem mais resistentes à hipóxia, podem apresentar um tempo maior de sobrevivência

4.9. Os neonatos são muito resistentes ao efeito do dióxido de carbono (CO₂) e de outros agentes que causam hipóxia. Neste caso, outros métodos devem ser utilizados, como, por exemplo, o deslocamento cervical em camundongos. Os fetos com idade maior que dois terços da fase de desenvolvimento e neonatos devem ser submetidos aos mesmos métodos de eutanásia que os congêneres adultos da mesma espécie.

5.3. Para fetos ou recém-nascidos, dois fatores devem ser levados em consideração ao escolher o método de eutanásia: os animais são mais resistentes à hipóxia e a biotransformação dos fármacos é mais lenta. Portanto, dois métodos aceitáveis para a espécie devem ser combinados e a morte deve ser confirmada utilizando os sinais descritos anteriormente.

Para roedores, exceto neonatos, mantidos em instalações de produção, esse é um método aceito, desde que sejam seguidas as recomendações apresentadas nessa diretriz em relação ao preenchimento da câmara de eutanásia

Entretanto, por serem mais resistentes à hipóxia, podem apresentar um tempo maior de sobrevivência.

Sendo assim, diante do que foi apresentado no enunciado da questão 28, de acordo com o que está na literatura científica e com o que foi apresentado no item B, este é o considerado como a alternativa correta, pois os neonatos são mais resistentes a hipóxia. E os agentes que causam primeiro uma depressão do sistema cardiorrespiratório são considerados métodos inaceitáveis. Sendo assim caro examinador sugiro que seja feita a mudança do gabarito para o item B.

Uma vez que é o item B que está cientificamente justificado como alternativa, e o item A como um método inaceitável para eutanásia.

Parecer:

O recurso foi deferido.

Resposta: ALTERAR O GABARITO P/ ALTERNATIVA "B"

Data de Publicação: 25/09/2019



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital nº 45/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NS43 Médico Veterinário II
Disciplina: Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)
Nº da Questão: 28
Interessado(a): Nicassia de Sousa Oliveira

Questionamento:

Objetivo da questão n. 28: A questão tem como tema os métodos de eutanásia utilizados em animais de laboratório. Gabarito apresentado pela banca: Letra (A)

Justificativa do requerente: Apesar de a letra A ser apresentada pela banca como a alternativa correta, a letra B apresenta informações corretas acerca do procedimento de eutanásia realizado em animais de laboratório. O texto da afirmativa B diz o seguinte:

Letra (B) Os animais neonatos são relativamente resistentes a hipoxia ; por isso, antes de os levar a eutanásia , e preciso considerar esse fator , já que os agentes inalantes como o CO₂ demoram mais para produzir inconsciência nos neonatos do que nos animais adultos.

Na DIRETRIZ DA PRÁTICA DE EUTANÁSIA DO CONCEA está escrito o seguinte: “ Para fetos ou recém-nascidos, dois fatores devem ser levados em consideração ao escolher o método de eutanásia: os animais são mais resistentes à hipóxia e a biotransformação dos fármacos é mais lenta”. Além disso a Diretriz ainda descreve: “Os neonatos são muito resistentes ao efeito do dióxido de carbono (CO₂) e de outros agentes que causam hipóxia”. A diretriz também ainda ressalta em relação as desvantagens do CO₂ no seguinte trecho: “ O tempo até o efeito é prolongado em neonatos “. Veja, assim, que a alternativa de letra (B) apresenta-se correta de acordo com a DIRETRIZ DA PRÁTICA DE EUTANÁSIA DO CONCEA.

LETRA(A): A maioria dos agentes anestésicos injetáveis e aceita para a eutanásia por overdose (administração do dobro ou triplo da dose anestésica recomendada). Entre eles os barbitúricos são os mais utilizados , levando primeiro a uma depressão do sistema respiratório e depois à parada cardíaca , que ocorre quando se atinge um plano profundo de anestesia.

A DIRETRIZ DA PRÁTICA DE EUTANÁSIA afirma o seguinte: “Os barbitúricos causam DEPRESSÃO DO SNC, com mínimo desconforto, desde que a injeção seja rápida. Após a inconsciência, ocorre apneia e assistolia, como consequência da hipóxia, por depressão do córtex cerebral, CENTRO RESPIRATÓRIO e vasomotor, respectivamente”. Além disso a DIRETRIZ ainda reforça no seguinte trecho “ De forma geral, o melhor método é a sobredosagem de anestésicos gerais, principalmente os barbitúricos, iniciando-se A PARTIR DE TRÊS VEZES a dose necessária para anestésiar a espécie alvo, com o aumento da dose, caso necessário, até a observação do óbito”. Observe que a alternativa de Letra (A) encontra-se errada. A letra(A) afirma que ocorre uma depressão do SISTEMA RESPIRATÓRIO. Primeiramente, os barbitúricos levam a uma depressão no SISTEMA NERVOSO CENTRAL e após inconsciência ocorre depressão do CENTRO RESPIRATÓRIO. Outro erro da letra(A) é afirmar sobre a administração do DOBRO ou TRIPLO da dose anestésica recomendada. Veja que a recomendação da DIRETRIZ é A PARTIR DE TRÊS VEZES.

Neste caso, pede-se a alteração do gabarito da letra (A) para a letra (B).

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICAS

Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. (2013). Diretrizes para a prática de eutanásia do CONCEA.

Parecer:

O recurso foi deferido.

Resposta: ALTERAR O GABARITO P/ ALTERNATIVA "B"

Data de Publicação: 25/09/2019



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital n° 45/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NS43 Médico Veterinário II
Disciplina: Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)
N° da Questão: 28
Interessado(a): Rodrigo Madruga da Silva

Questionamento:

Na questão 28 o gabarito provisório traz como alternativa correta em relação aos métodos de eutanásia a alternativa "A", peço alteração do gabarito para alternativa "B", uma vez que a alternativa "A" relata que a maioria dos agentes anestésicos injetáveis é aceita para a eutanásia por overdose (administração do dobro ou triplo da dose anestésica recomendada), essa afirmação que o dobro ou triplo deve ser administrada torna a alternativa falsa, pois segundo a Resolução normativa N° 37 do CONCEA de 15 de fevereiro de 2018 que trata da Diretriz da Prática de Eutanásia do CONCEA em seu anexo no item 10 nas considerações finais e conclusões: A eutanásia envolve considerações técnicas e éticas. O método deve garantir a inconsciência antes de qualquer sofrimento físico e mental. De forma geral, o melhor método é a sobredosagem de anestésicos gerais, principalmente os barbitúricos, iniciando-se a partir de três vezes a dose necessária para anestésiar a espécie alvo, com o aumento da dose, caso necessário, até a observação do óbito. Então segundo o CONCEA a administração do dobro da dose anestésica não é recomendada e sim a partir de três vezes a dose anestésica. Em outra literatura, no Manual de Cuidados e Procedimentos com Animais de Laboratório do Biotério de Produção e experimentação da FCF-IQ/USP, no capítulo 6: seção de experimentação na página 149 é relatado que os animais neonatos são relativamente resistentes à hipóxia; por isso, antes de levá-los a eutanásia, é preciso considerar esse fator, já que os agentes inalantes como o CO₂ demoram mais para produzir inconsciência nos neonatos do que nos animais adultos, texto este que está exatamente em conformidade com a alternativa "B" o que a torna verdadeira.

Parecer:

O recurso foi deferido.

Resposta: ALTERAR O GABARITO P/ ALTERNATIVA "B"

Data de Publicação: 25/09/2019



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital nº 45/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NS43 Médico Veterinário II
Disciplina: Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)
Nº da Questão: 28
Interessado(a): Samira Moraes Cunha de Mesquita

Questionamento:

Solicito a anulação da questão 28 porque não há alternativa correta. Há também um equívoco na alternativa "a" divulgada como gabarito preliminar.

Segundo a Resolução normativa número 37 de 15 de fevereiro de 2018 do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA), "Os barbitúricos causam depressão do SNC, com mínimo desconforto, desde que a injeção seja rápida. Após a inconsciência, ocorre apneia e assistolia, como consequência da hipóxia, por depressão do córtex cerebral, centros respiratório e vasomotor, respectivamente". Portanto, a depressão do sistema nervoso central ocorre antes dos efeitos nos sistemas respiratório e cardíaco.

Parecer:

Após revisão, não cabe anulação

Resposta: ALTERAR O GABARITO P/ ALTERNATIVA "B"

Data de Publicação: 25/09/2019



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital nº 45/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NS43 Médico Veterinário II
Disciplina: Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)
Nº da Questão: 28
Interessado(a): Taiã Mairon Peixoto Ribeiro

Questionamento:

Bom Dia Prezados Colaboradores da UFAM.

Venho por meio deste recurso solicitar gentilmente nova apreciação das alternativas que constam na questão Número 28. Acreditamos que a alteração do gabarito para que tenha a alternativa "B" como correta seja necessária.

Tal questão (Número 28) em seu gabarito preliminar dá como correta a alternativa "A". No entanto, podemos observar que a Alternativa "A" está errada, pois tal alternativa age em desacordo com a RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 37, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018, do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA), órgão este encarregado pela Lei N. 11794 de 2008 de estabelecer e rever, periodicamente, as normas para uso e cuidados com animais para ensino e pesquisa a nível nacional, inclusive capaz de usar a força da lei para impor sanções legais para instituições que trabalham em desacordo com suas resoluções.

A RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 37, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018, é a resolução do CONCEA que Baixa a Diretriz da Prática de Eutanásia do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal.

De acordo com a RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 37, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018, em sua página 31 constata-se escrito literalmente nas conclusões da mesma resolução que "De forma geral, o melhor método é a sobredosagem de anestésicos gerais, principalmente os barbitúricos, iniciando-se a partir de três vezes a dose necessária para anestésias a espécie alvo."

Portanto, dá-se destaque que os procedimentos de eutanásia com agentes injetáveis deve INICIAR A PARTIR DE TRÊS VEZES A DOSE NECESSÁRIA PARA ANESTESIA DA ESPÉCIE-ALVO, inclusive podendo ser quantidades maiores, mas nunca menores do que três vezes a dose, visto que inicia-se a sobredosagem a partir de três vezes a dose anestésica para a espécie-alvo.

Desta forma a alternativa "A" torna-se errada, pois a alternativa "A" considera que os anestésicos devem começar sua administração pelo dobro da dose anestésica recomendada.

No entanto, observamos que a alternativa "B" pode ainda ser tida como correta, haja visto que ela não preconiza que o método de CO2 seja utilizado para eutanásia de neonatos, mas apenas determina que deve ser levada em consideração tal resistência a hipóxia. A alternativa "B" cita em sua assertiva a seguinte afirmação "por isso, antes de os levar a eutanásia, e preciso considerar esse fator, já que os agentes inalantes como o CO2 demoram mais para produzir inconsciência nos neonatos do que nos animais adultos."

Tal fato está de acordo com o descrito no livro produzido pelo Institute of Laboratory Animal Research (2014) na página 136 do mesmo livro determinando que "como os roedores neonatos são resistentes aos efeitos da indução da hipóxia pelo CO2, estes requerem maior tempo de exposição, portanto devem ser considerados métodos alternativos..."

Da mesma forma a RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 37, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018 também

considera que os neonatos sejam resistentes a hipóxia e por isso não aceita o uso de CO2 para uso da eutanásia em neonatos. Na literalidade está descrito na Resolução Nº 37 de 2018 do CONCEA que " Os neonatos são muito resistentes ao efeito do dióxido de carbono (CO2) e de outros agentes que causam hipóxia. Neste caso, outros métodos devem ser utilizados, como, por exemplo, o deslocamento cervical em camundongos."

Se tal questão ainda for controvertida para a vossa equipe de examinadores, acreditamos que também seja possível a anulação da questão de número 28 para fins de bem-estar do certame. Todavia o mais correto seria a alteração do gabarito para constar a alternativa "B" como correta.

Atenciosamente e desde já agradeço antecipadamente a gentileza da consideração do recurso.

Referências

Institute of Laboratory Animal Research. GUIA PARA O CUIDADO E USO DE ANIMAIS DE LABORATÓRIO. Porto Alegre: Editora PUC-RS, 2014. 267 p. ISBN: 978-85-39704040

BRASIL. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 37, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018. Baixa a Diretriz da Prática de Eutanásia do Conselho Nacional de Controle de Experimentação

Animal - Concea. Brasília: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, 2018. 50 p.

Disponível

em:

http://www.mctic.gov.br/mctic/export/sites/institucional/institucional/concea/arquivos/legislacao/resolucoes_normativas/Anexo-Resolucao-Normativa-n-37-Diretriz-da-Pratica-de-Eutanasia_site-concea-.pdf

Parecer:

O recurso foi deferido.

Resposta: ALTERAR O GABARITO P/ ALTERNATIVA "B"

Data de Publicação: 25/09/2019



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital nº 45/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NS43 Médico Veterinário II
Disciplina: Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)
Nº da Questão: 29
Interessado(a): Samira Moraes Cunha de Mesquita

Questionamento:

Solicito a alteração do gabarito para a alternativa "c" na questão 29. As afirmativas I e III estão corretas, mas a afirmativa II está incorreta, impossibilitando que o gabarito seja a letra "e".

As autoras Simone Oliveira de Castro e Tatiana Pinotti Guirao afirmam na página 576 do livro "Cuidados e manejo de animais de laboratório": "Os processos dolorosos acarretam uma série de alterações fisiológicas que interferem nos eixos neuroendócrinos, aumentando os níveis de aldosterona, cortisol (levando à hiperglicemia), catecolaminas (alterações cardíacas) e provocando alterações respiratórias. Por isso, experimento que cause dor pode alterar os resultados que utilizem parâmetros relacionados. Uma vez que mecanismos neurofisiológicos envolvidos na percepção da dor são semelhantes àqueles observados no homem, quando um estímulo é doloroso para uma pessoa, assim o será para o animal. O pesquisador tem a responsabilidade ética de evitar a dor em quaisquer experimentos com animais."

E há posicionamento semelhante sobre o controle da dor em animais de laboratório na Resolução número 33 de 18 de novembro de 2016 do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA): "A dor resulta em alterações fisiológicas, bioquímicas e comportamentais significativas e indesejáveis ao animal e aos estudos científicos. Aliviar a dor de forma eficaz acelera o retorno à homeostasia após os procedimentos cirúrgicos. Em muitos casos, outras estratégias, além da farmacológica, devem ser incluídas no controle da dor, além dos cuidados pós-anestésicos específicos.

O uso de agentes anestésicos, analgésicos e sedativos deve ser adequado à espécie, apropriado para o propósito do estudo e consistente com a prática veterinária atual. Os procedimentos cirúrgicos devem ser realizados mediante anestesia local ou geral apropriada. O controle eficaz da dor é obrigatório quando um animal se recupera da cirurgia. Deve-se atentar para a preparação pré-anestésica do animal, a monitoração da profundidade anestésica, os cuidados pós-anestésicos e o alívio da dor e estresse. Para selecionar um protocolo de tratamento da dor, deve-se levar em conta que a dor e o estresse não são avaliados facilmente em animais. Desta forma, os pesquisadores devem pressupor que os animais sentem dor de forma similar aos humanos."

Parecer:

A requisitante traz recurso a questão 29 a qual é apresentada da seguinte forma:

"Sobre características produtivas, reprodutivas e efeitos comportamentais na reprodução de fêmeas de camundongos e ratos, leia as afirmações abaixo e, em seguida, marque a alternativa correta." Todo o embasamento da questão não diz respeito a "características produtivas, reprodutivas e efeitos comportamentais na reprodução de fêmeas de camundongos e ratos", mas sim sobre anestesia ou analgesia. A banca acredita que houve um erro de questionamento e, portanto, é impossível julgar o recurso, mantendo o gabarito.

Resposta: MANTER GABARITO

Data de Publicação: 25/09/2019



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital nº 45/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NS43 Médico Veterinário II
Disciplina: Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)
Nº da Questão: 31
Interessado(a): Carlos Ralph Batista Lins

Questionamento:

Prezada Banca examinadora o gabarito da questão 31 precisa ser alterado para letra “C”, pois o item “II” encontra-se ERRADO uma vez que a completa eliminação do processo doloroso em animais conscientes e desejável, por uma questão ética, humanitária e científica. A dor e o sofrimento dos animais deve ser evitado ou minimizado sob uso de analgésico, sedativos e anestésicos. Quando a dor irá fazer parte do protocolo de pesquisa, exemplo: nos experimentos de testes para o desenvolvimento de uma nova droga com efeitos analgésicos, o projeto de pesquisa precisa ser melhor avaliado pela CEUA que deve verificar o estado da arte e a relevância científica dentre outras questões éticas, humanitária e científicas, pois já se sabe que animais com dor ou com seu bem-estar comprometido não será um bom modelo biológico experimental, já que todo seu sistema imunológico, fisiológico, bioquímico estará alterado não sendo possível coletar dados fidedignos, confiável e reprodutível. Conforme capítulo 27 intitulado: Analgesia dos animais de Experimentação pág. 251 do livro Animais de Laboratório: criação e experimentação [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2002 que descreve o seguinte: Considerando o que foi dito anteriormente sobre dor em animais de laboratório, há necessidade de evitá-la e de controlá-la. A dor é, em geral, desnecessária na maioria dos procedimentos científicos. O uso de analgésicos durante ou após intervenções dolorosas deve fazer parte integrante dos protocolos de experimentação. Em caso de intervenções cirúrgicas, a dor deverá ser avaliada para saber da necessidade ou não de se administrar analgésicos. A questão não é só a de se administrar um analgésico, é preciso reavaliar o quadro para saber se a dor foi controlada. Em certos casos, pode ser que um tipo de analgésico seja contra-indicado, porém é difícil não haver nenhum outro viável para o caso específico.

É de grande importância lembrar e salientar que a dor produz alterações fisiológicas que não só dificultam a recuperação do animal como podem também afetar seu experimento e bem-estar. O que corrobora que o que está disposto no § 5º e § 6º da Lei Nº 11.794, de 8 de outubro de 2008. “§ 5º Experimentos que possam causar dor ou angústia desenvolver-se-ão sob sedação, analgesia ou anestesia adequadas. E § 6º Experimentos cujo objetivo seja o estudo dos processos relacionados à dor e à angústia exigem autorização específica da CEUA, em obediência a normas estabelecidas pelo CONCEA”. E segundo RN 26 que trata sobre a Introdução Geral do Guia Brasileiro de Produção, Manutenção ou Utilização de Animais em Atividades de Ensino ou Pesquisa Científica um dos pontos a ser observados para a elaboração do projeto de pesquisa ou atividade didática deve levar em consideração os seguintes aspectos:

estar ciente de que a dor e o sofrimento dos animais devem ser minimizados ou evitados. Esse item é tão importante quanto alcançar os objetivos científicos ou didáticos;

seguir os princípios éticos da utilização de animais em atividades de ensino ou pesquisa científica e os conceitos dos 3Rs;

O item 1.2 desta mesma resolução que trata o seguinte: Efeitos do bem-estar de um animal em resultados científicos a elaboração de um bom desenho experimental é essencial para o sucesso de um estudo, além de também ser um desafio quando sistemas biológicos complexos como os animais são utilizados. O ideal é usá-los em um estado fisiológico estável e definido, de forma que a resposta à variável pesquisada não seja perturbada por fatores indesejados. Em estudos com animais, a ausência do controle desses fatores pode levar à interpretação incorreta dos dados devido a possíveis interferências nos efeitos de um tratamento. Especial atenção deve ser dada à dor e ao distresse, devido à complexidade e amplitude das respostas fisiológicas e comportamentais associadas à presença desses fatores durante a coleta e interpretação de dados.

A dor e o distresse devem ser sempre minimizados de acordo com o objetivo do estudo, para que sejam evitadas alterações fisiológicas e comportamentais associadas a esses fatores. Além dos efeitos dos procedimentos da pesquisa no seu bem-estar, os animais podem também ser expostos a uma série de fatores ambientais que causam stress. Entretanto, quando esses efeitos são incidentais e não fazem parte do protocolo, os fatores que causam tais alterações devem ser eliminados ou controlados, de forma a não interferirem na coleta de dados e interpretação de resultados. Claramente, no desenho e execução de protocolos, evitar efeitos indesejados ao bem-estar de animais envolve muito mais que a seleção de agentes anestésicos ou analgésicos adequados ou o fornecimento apropriado de água, comida, temperatura, umidade ou luz. A boa prática científica tem total interesse na preservação do bemestar dos animais utilizados e na identificação, controle e, sempre que possível, na eliminação dos fatores que possam causar respostas fisiológicas ou comportamentais associadas com estresse ou dor. Quando o estresse (ou os fatores estressantes) ou a dor fazem parte de um procedimento de pesquisa, estratégias para minimizar ou controlar esses efeitos são componentes essenciais do desenho experimental. Se o bem-estar de um animal for comprometido, as consequências podem incluir: • aumento da variabilidade nos dados; • necessidade de um maior número de animais; • dificuldade na reprodutibilidade dos resultados; • ausência de dados; • credibilidade reduzida dos resultados; • resultados que não podem ser aplicados a outras situações; • resultados impublicáveis; • comprometimento na universalidade experimental; • uso desnecessário de vidas. Qualquer resposta a um fator estressor que resulte em alterações nas medidas fisiológicas e comportamentais, por mais breve que seja, pode influenciar a confiabilidade, reprodutibilidade e interpretação dos dados.

Na RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 30, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2016 no item IV.4. REFINAMENTO

4.4.6. Os projetos ou protocolos devem ser planejados para evitar a dor, estresse ou distresse aos animais. Caso isso não seja possível, a necessidade de submeter os animais a essas situações deve ser cientificamente justificada e a ausência de alternativas deve ser comprovada com base em ampla revisão da literatura, incluindo dados recentes. Os critérios definidos para a aplicação do ponto final humanitário devem ser detalhadamente informados no protocolo.

4.4.7. As ações adotadas para minimizar dor, estresse ou distresse devem ser baseadas na literatura científica. Na ausência de estudos sobre a espécie em questão, deve-se recorrer a informações sobre espécies similares.

4.4.8. Um animal com sinais de dor, estresse ou distresse não previstos na proposta deve ter estes sinais aliviados prontamente e a sua exclusão do estudo deve ser considerada. O alívio da dor ou do distresse deve prevalecer sobre a conclusão de um projeto ou protocolo. Caso isso não seja possível, o ponto final humanitário deve ser considerado.

4.4.9. Atividades de ensino ou de pesquisa científica que possam causar algum tipo de dor, estresse ou distresse e que requeiram o uso de analgesia e anestesia devem ser executadas utilizando procedimentos adequados à espécie e por pessoal habilitado, sob responsabilidade técnica de um Médico Veterinário.

Página 12 de 50 4.4.10. O uso de tranquilizantes, analgésicos e anestésicos deve ser adequado à espécie, seguindo as boas práticas da Medicina Veterinária.

4.4.11. Em estudos cujo objetivo for estudar a dor, o desfecho do procedimento deve ser o mais breve possível minimizando a dor, o estresse ou o distresse. Os pontos finais humanitários devem ser detalhados na proposta encaminhada à CEUA.

4.4.12. Agentes bloqueadores da atividade neuromuscular não podem ser utilizados sem anestesia geral adequada, exceto em animais cuja percepção sensorial tenha sido seguramente eliminada. Caso esses agentes sejam utilizados, o monitoramento contínuo ou frequente dos animais é essencial para garantir se a intensidade da anestesia está adequada para prevenir a dor, estresse ou o distresse.

4.4.13. Atividades de ensino ou de pesquisa científica envolvendo animais devem ter a menor duração que permita a obtenção dos resultados propostos.

Parecer:

O recurso foi deferido.

Resposta: ALTERAR O GABARITO P/ ALTERNATIVA "C"

Data de Publicação: 25/09/2019



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital nº 45/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NS43 Médico Veterinário II
Disciplina: Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)
Nº da Questão: 31
Interessado(a): Giselle Souza da Paz

Questionamento:

De acordo com os princípios de bem estar animal todos os procedimentos que causem dor, deve-se associar analgésicos (opióide ou antiinflamatório). Inclusive a anestesia geral que produz perda da consciência, mas o animal continua recebendo e processando os estímulos dolorosos. Desta forma, a afirmação II da alternativa 31 é incorreta.

Assim, somente as alternativas I e III são verdadeiras tornando a alternativa C correta.

Parecer:

O recurso foi deferido.

Resposta: ALTERAR O GABARITO P/ ALTERNATIVA "C"

Data de Publicação: 25/09/2019



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital nº 45/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NS43 Médico Veterinário II
Disciplina: Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)
Nº da Questão: 31
Interessado(a): Helena Cristina Cardoso Coelho

Questionamento:

Na afirmativa II “A completa eliminação do processo doloroso em animais conscientes não é desejável, uma vez que a dor representa um fator de proteção, impedindo que o animal venha a sofrer maiores traumas por movimentação excessiva ou automutilação”.

As normas do CONCEA deixam claro, em diversos pontos, a importância de se evitar a dor e sofrimento nos animais de laboratório, e quando essas experiências ocorrem devem ser eticamente justificadas e aprovadas pela Comissão de Ética para Uso de Animais (CEUA) da Instituição. Como podemos considerar correta a conduta de não eliminar completamente o processo doloroso em animais?

Abaixo alguns pontos da legislação:

No capítulo I (BEM-ESTAR ANIMAL) do fascículo 1: Introdução Geral do Guia Brasileiro de Produção, Manutenção ou Utilização de Animais em Atividades de Ensino ou Pesquisa Científica, baixado pela Resolução Normativa CONCEA n. 25, de 29 de setembro de 2015 (I BEM-ESTAR ANIMAL), descreve:

“O pessoal envolvido na utilização animal deve conhecer os conceitos de dor, distresse e sofrimento e saber como reconhecer, avaliar, controlar e, preferencialmente, prevenir essa experiência em seus animais”.

No item 3.5.6 “Procedimentos em casos de presença de sinais de comprometimento do bem-estar”, ainda no fascículo 1 do Guia Brasileiro de Produção, Manutenção ou Utilização de Animais em Atividades de Ensino ou Pesquisa Científica:

“Os pesquisadores precisam agir prontamente para aliviar a dor ou sofrimento, o que pode determinar a continuação ou interrupção do projeto.

No item 6.3.2. Controle da dor e do distresse, da DIRETRIZ BRASILEIRA PARA O CUIDADO E A UTILIZAÇÃO DE ANIMAIS PARA FINS CIENTÍFICOS E DIDÁTICOS – DBCA, baixada pela Resolução Normativa CONCEA nº30, de 02.02.2016.:

“A dor e o distresse não são avaliados facilmente em animais e, portanto, pesquisadores e professores devem considerar que animais sentem dor de forma similar a humanos, a não ser que haja evidência em contrário. Decisões relacionadas ao bem-estar dos animais devem ser baseadas nessa premissa.

Pesquisadores, professores, alunos e técnicos devem prever e tomar todas as medidas possíveis para evitar ou minimizar a dor e o distresse, incluindo:

... (c) verificar e avaliar os animais regularmente para observar evidências de dor ou distresse durante o curso do projeto. A frequência dessa observação será determinada pelo grau de invasividade da manipulação, e deve ser realizada de tal forma que a dor ou distresse dos animais possam ser detectados precocemente;

(d) agir imediatamente após receber instruções para aliviar a dor ou o distresse.”

Parecer:

O recurso foi deferido.

Resposta: ALTERAR O GABARITO P/ ALTERNATIVA "C"

Data de Publicação: 25/09/2019



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital nº 45/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NS43 Médico Veterinário II
Disciplina: Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)
Nº da Questão: 31
Interessado(a): Nicassia de Sousa Oliveira

Questionamento:

Conforme será demonstrado com publicações oficiais, o item II da questão 31 não apresenta-se correto.

Com isso, solicitamos a MUDANÇA de gabarito da Questão de número 31

O item analisado incorretamente e dado como verdadeiro pela banca examinadora é o seguinte:

II. A completa eliminação do processo doloroso em animais conscientes não é desejável, uma vez que a dor representa um fator de proteção, impedindo que o animal venha a sofrer maiores traumas por movimentação excessiva ou automutilação.

A RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 33, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016 DO CONCEA afirma o seguinte: “ A dor resulta em alterações fisiológicas, bioquímicas e comportamentais significativas e indesejáveis ao animal e aos estudos científicos. Aliviar a dor de forma eficaz acelera o retorno à homeostasia após os procedimentos cirúrgicos”. Além disso a Resolução ainda reforça o seguinte “ O controle eficaz da dor é OBRIGATÓRIO quando um animal se recupera da cirurgia”. Observe que de acordo com a Resolução o controle eficaz da dor, ou seja, sua completa eliminação é um fator desejável. No tópico 5.1 da Resolução que fala sobre as técnicas de laparoscópicas diz o seguinte: “ Deve-se assumir que tais procedimentos causarão dor em animais. Qualquer animal que passe por uma laparoscopia deve receber medicação analgésica apropriada para obter uma boa imobilização durante o procedimento e evitar a dor”. Observe, assim, que a eliminação completa da DOR de acordo com as normas do CONCEA é um fator desejável, inclusive para proporcionar resultados mais fidedignos a pesquisa.

SEABRA, D. I.; POMPEU, E.; VALENTI, M. L. G afirmaram o seguinte: “ Apesar de a analgesia ser definida como a ausência completa de um processo doloroso, na prática, varia entre sua ELIMINAÇÃO TOTAL (caso de procedimentos cirúrgicos) até seu tratamento a níveis em que permaneça presente sem comprometer a qualidade de vida do animal. A completa eliminação do processo doloroso em animais conscientes não é desejável uma vez que a dor representa um fator de proteção, impedindo que o animal venha a sofrer maiores traumas por movimentação excessiva ou automutilação”. Observe que antes de citar que a completa eliminação da dor não é um fator desejável, os autores afirmam que no caso de procedimentos cirúrgicos deve ocorrer sua eliminação total, indo de encontro ao que está descrito na RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 33, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016 DO CONCEA. A pergunta da questão não especifica o tipo de procedimento que será realizado no animal. Assim de acordo com Resolução do Conceia o controle eficaz da dor é obrigatório quando um animal se recupera da cirurgia”. Neste caso a completa eliminação da dor de acordo com Resolução é um fator desejável, APRESENTANDO- SE O ITEM DE FORMA INCORRETA.

Neste caso, pede-se a alteração do gabarito da letra (E) para a letra (C)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

OU, I. D. I. D. E. RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 33, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016 PROCEDIMENTOS-

ROEDORES E LAGOMORFOS MANTIDOS EM INSTALAÇÕES DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO OU PESQUISA CIENTÍFICA.

Seabra, D. I., Pompeu, E., & Valenti, M. L. G. (2018). Anestesia e analgesia de animais utilizados em protocolos experimentais. Central Vivarium of the University of São Paulo Medical School http://www.bioterio.fm.usp.br/pdf/Anestesia_e_Analgesia.pdf. Accessed, 8.

Parecer:

O recurso foi deferido.

Resposta: ALTERAR O GABARITO P/ ALTERNATIVA "C"

Data de Publicação: 25/09/2019



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital nº 45/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NS43 Médico Veterinário II
Disciplina: Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)
Nº da Questão: 31
Interessado(a): Rodrigo Madruga da Silva

Questionamento:

Na questão 31 peço alteração do gabarito da alternativa "E" para alternativa "C", pois a afirmativa II está ultrapassada e não condiz com a atualidade, uma vez que o protocolo analgésico somente poderá ser dispensado nos casos em que ocorra uma dor considerada leve e momentânea como por exemplo uma injeção subcutânea. (essa afirmação encontra-se no livro Cuidados e Manejo de Animais de Laboratório, 2º edição; autor: Valdez Bastos Valero Lapchik capítulo 31, página 583). Para melhor argumentar relato outro trecho do mesmo livro citado à cima, porém agora no capítulo 33, página 608, em que se trata do pós-cirúrgico pós-experimental: Na fase aguda, os cuidados devem estar, sobretudo, voltados à manutenção da temperatura corporal, à realização de fluidoterapia e à aplicação de ANALGÉSICOS. No período tardio a preocupação deve estar concentrada na observação e cuidado da ferida cirúrgica, na presença de DOR. Ainda no mesmo livro citado a cima, na página 585, descreve que: devemos utilizar ANALGÉSICOS SEMPRE que observamos um comportamento de dor nos animais e devem ser avaliados clinicamente para assegurar o tratamento adequado da DOR, sobretudo no pós-cirúrgico. Então nos dias atuais se preza muito pela analgesia dos animais o que resulta em bem-estar, deixando para trás esses procedimentos que leva o animal a permanecer com dor, o que vai contra todos os princípios de bem-estar animal. Na Resolução Normativa CONCEA Nº 30 de 20 de junho de 2018 no seu capítulo III, do planejamento Cirúrgico, relata: qualquer procedimento cirúrgico deve ser amparado por um planejamento de prevenção, ALÍVIO OU CONTROLE DA DOR, embasado nas resoluções do CONCEA, que deve conter no mínimo: I) identificação de toda equipe e suas funções; II) descrição da anestesia; III) equipamentos, medicamentos e outros suprimentos adequados. Com isso peço alteração do gabarito, sendo a alternativa "C" a correta (somente as afirmativas I e III são verdadeiras).

Parecer:

O recurso foi deferido.

Resposta: ALTERAR O GABARITO P/ ALTERNATIVA "C"

Data de Publicação: 25/09/2019



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital nº 45/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NS43 Médico Veterinário II
Disciplina: Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)
Nº da Questão: 31
Interessado(a): Samira Moraes Cunha de Mesquita

Questionamento:

Solicito a alteração do gabarito para a alternativa "c" na questão 31. As afirmativas I e III estão corretas, mas a afirmativa II está incorreta, impossibilitando que o gabarito seja a letra "e".

As autoras Simone Oliveira de Castro e Tatiana Pinotti Guirao afirmam na página 576 do livro "Cuidados e manejo de animais de laboratório": "Os processos dolorosos acarretam uma série de alterações fisiológicas que interferem nos eixos neuroendócrinos, aumentando os níveis de aldosterona, cortisol (levando à hiperglicemia), catecolaminas (alterações cardíacas) e provocando alterações respiratórias. Por isso, experimento que cause dor pode alterar os resultados que utilizem parâmetros relacionados. Uma vez que mecanismos neurofisiológicos envolvidos na percepção da dor são semelhantes àqueles observados no homem, quando um estímulo é doloroso para uma pessoa, assim o será para o animal. O pesquisador tem a responsabilidade ética de evitar a dor em quaisquer experimentos com animais."

E há posicionamento semelhante sobre o controle da dor em animais de laboratório na Resolução número 33 de 18 de novembro de 2016 do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA): "A dor resulta em alterações fisiológicas, bioquímicas e comportamentais significativas e indesejáveis ao animal e aos estudos científicos. Aliviar a dor de forma eficaz acelera o retorno à homeostasia após os procedimentos cirúrgicos. Em muitos casos, outras estratégias, além da farmacológica, devem ser incluídas no controle da dor, além dos cuidados pós-anestésicos específicos.

O uso de agentes anestésicos, analgésicos e sedativos deve ser adequado à espécie, apropriado para o propósito do estudo e consistente com a prática veterinária atual. Os procedimentos cirúrgicos devem ser realizados mediante anestesia local ou geral apropriada. O controle eficaz da dor é obrigatório quando um animal se recupera da cirurgia. Deve-se atentar para a preparação pré-anestésica do animal, a monitoração da profundidade anestésica, os cuidados pós-anestésicos e o alívio da dor e estresse. Para selecionar um protocolo de tratamento da dor, deve-se levar em conta que a dor e o estresse não são avaliados facilmente em animais. Desta forma, os pesquisadores devem pressupor que os animais sentem dor de forma similar aos humanos."

Parecer:

O recurso foi deferido.

Resposta: ALTERAR O GABARITO P/ ALTERNATIVA "C"

Data de Publicação: 25/09/2019



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital nº 45/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NS43 Médico Veterinário II
Disciplina: Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)
Nº da Questão: 31
Interessado(a): Tairine Melo Costa

Questionamento:

A questão 31 pede “Sobre anestesia e analgesia de animais utilizados em protocolos experimentais, considere as seguintes afirmativas:” O gabarito preliminar considerou os três itens como verdadeiros (alternativa E), só que o item II da questão descreve: “A completa eliminação do processo doloroso em animais conscientes não é desejável, uma vez que a dor representa um fator de proteção, impedindo que o animal venha a sofrer maiores traumas por movimentação excessiva ou automutilação.” Não sendo portanto uma alternativa correta, pois de acordo com a Resolução Normativa Nº 33, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016 que descreve sobre PROCEDIMENTOS – ROEDORES E LAGOMORFOS MANTIDOS EM INSTALAÇÕES DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO OU PESQUISA CIENTÍFICA, o uso de agentes anestésicos, analgésicos e sedativos deve ser adequado à espécie, apropriado para o propósito do estudo e consistente com a prática veterinária atual. A dor resulta em alterações fisiológicas, bioquímicas e comportamentais significativas e indesejáveis ao animal e aos estudos científicos. Aliviar a dor de forma eficaz acelera o retorno à homeostasia após os procedimentos cirúrgicos. Em muitos casos, outras estratégias, além da farmacológica, devem ser incluídas no controle da dor, além dos cuidados pós-anestésicos específicos. Os procedimentos cirúrgicos devem ser realizados mediante anestesia local ou geral apropriada. O controle eficaz da dor é obrigatório quando um animal se recupera da cirurgia. Deve-se atentar para a preparação pré-anestésica do animal, a monitoração da profundidade anestésica, os cuidados pós-anestésicos e o alívio da dor e estresse.

Portanto, o item II está incorreto e os itens I e III estão corretos. Diante disso, a alternativa correta é a letra C.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 33, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016. PROCEDIMENTOS-ROEDORES E LAGOMORFOS MANTIDOS EM INSTALAÇÕES DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO OU PESQUISA CIENTÍFICA.

Parecer:

O recurso foi deferido.

Resposta: ALTERAR O GABARITO P/ ALTERNATIVA "C"

Data de Publicação: 25/09/2019



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital nº 45/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NS43 Médico Veterinário II
Disciplina: Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)
Nº da Questão: 32
Interessado(a): Helena Cristina Cardoso Coelho

Questionamento:

Considerada como verdadeira, conforme o gabarito, a afirmativa II "Obrigatoriamente, todo resíduo classificado como Nível Biológico 2 (NB2) ou superior deve ser autoclavado no próprio biotério", classifica erroneamente os resíduos como "Nível biológico 2". Os resíduos dos serviços de saúde são classificados, conforme a RESOLUÇÃO CONAMA nº 358, de 29 de abril de 2005, pertencentes ao GRUPO A, GRUPO B, GRUPO C, GRUPO D, GRUPO E, O GRUPO A, são resíduos com a possível presença de agentes biológicos que podem apresentar risco de infecção. Esse grupo é subdividido em A1, A2, A3, A4 e A5 e sofrem tratamentos conforme o risco que apresentam.

Parecer:

O recurso foi deferido.

Resposta: ALTERAR O GABARITO P/ ALTERNATIVA "A"

Data de Publicação: 25/09/2019



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital nº 45/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NS43 Médico Veterinário II
Disciplina: Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)
Nº da Questão: 32
Interessado(a): Helena Cristina Cardoso Coelho

Questionamento:

Considerada como verdadeira, conforme o gabarito, a afirmativa II "Obrigatoriamente, todo resíduo classificado como Nível Biológico 2 (NB2) ou superior deve ser autoclavado no próprio biotério", classifica erroneamente os resíduos como "Nível biológico 2". Os resíduos dos serviços de saúde são classificados, conforme a RESOLUÇÃO CONAMA nº 358, de 29 de abril de 2005, pertencentes ao GRUPO A, GRUPO B, GRUPO C, GRUPO D, GRUPO E, O GRUPO A, são resíduos com a possível presença de agentes biológicos que podem apresentar risco de infecção. Esse grupo é subdividido em A1, A2, A3, A4 e A5 e sofrem tratamentos conforme o risco que apresentam.

Parecer:

O recurso foi deferido.

Resposta: ALTERAR O GABARITO P/ ALTERNATIVA "A"

Data de Publicação: 25/09/2019



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital nº 45/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NS43 Médico Veterinário II
Disciplina: Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)
Nº da Questão: 32
Interessado(a): Helena Cristina Cardoso Coelho

Questionamento:

Considerada como verdadeira, conforme o gabarito, a afirmativa II "Obrigatoriamente, todo resíduo classificado como Nível Biológico 2 (NB2) ou superior deve ser autoclavado no próprio biotério", classifica erroneamente os resíduos como "Nível biológico 2". Os resíduos dos serviços de saúde são classificados, conforme a RESOLUÇÃO CONAMA nº 358, de 29 de abril de 2005, pertencentes ao GRUPO A, GRUPO B, GRUPO C, GRUPO D, GRUPO E, O GRUPO A, são resíduos com a possível presença de agentes biológicos que podem apresentar risco de infecção. Esse grupo é subdividido em A1, A2, A3, A4 e A5 e sofrem tratamentos conforme o risco que apresentam.

Parecer:

O recurso foi deferido.

Resposta: ALTERAR O GABARITO P/ ALTERNATIVA "A"

Data de Publicação: 25/09/2019



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital nº 45/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NS43 Médico Veterinário II
Disciplina: Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)
Nº da Questão: 32
Interessado(a): Hugo Leonardo Melo Dias

Questionamento:

A obrigatoriedade da autoclavagem é para NB3 e superior, isso pode ser observado nas páginas 692 e 693 do livro do livro cuidado e manejo de animais de laboratório de 2017

Parecer:

O recurso foi deferido.

Resposta: ALTERAR O GABARITO P/ ALTERNATIVA "A"

Data de Publicação: 25/09/2019



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital nº 45/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NS43 Médico Veterinário II
Disciplina: Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)
Nº da Questão: 32
Interessado(a): Nykassya@hotmail.com

Questionamento:

Questão 32

Objetivo da questão de número 32: Sobre riscos ocupacionais e manejo de resíduos em biotérios.

Gabarito apresentado pela banca: Letra (C), considerando os itens 1 e 2 como corretos.

No item de número 2 diz o seguinte:

II. Obrigatoriamente, todo resíduo classificado como Nível Biológico 2 (NB2) ou superior deve ser autoclavado no próprio biotério.

Na Resolução Nº 18, de 23 de março de 2018 está descrito o seguinte trecho: “

II – Nível de Biossegurança 2 (NB-2): adequado às atividades e projetos que envolvam OGM de Classe de Risco 2, realizadas nas seguintes condições:

a) as instalações e procedimentos exigidos para o NB-2 devem atender às especificações estabelecidas para o NB-1, acrescidas da necessidade de haver uma autoclave ou outro sistema eficiente de descontaminação, disponível em seu INTERIOR ou PRÓXIMO, em ÁREA CONTIGUA, de modo a permitir a descontaminação de todo o material antes do descarte, sem o trânsito do OGM por corredores e outros espaços não controlados ou de acesso público, observandose, ainda:

1. no caso da autoclave ou sistema de descontaminação NÃO ESTAR DENTRO do NB2, os resíduos gerados na área devem ser retirados em embalagens fechadas apropriadas para descontaminação imediatamente.

Além disso, de acordo com a RESOLUÇÃO RDC Nº 306, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2004 existem tipos de resíduos, como os do grupo A3 e A5, que devem ser incinerados, e não obrigatoriamente autoclavados.

Justificativa do requerente: o item de número 2 apresenta-se errado ao afirmar que todo resíduo deve ser OBRIGATORIAMENTE autoclavado dentro do biotério, no caso NB- 2. A legislação afirma que no caso do NB-2 a autoclave deve estar no interior da instalação ou próximo, em um ambiente vizinho, não necessariamente dentro do biotério. A legislação ainda reforça no caso da autoclave não estar dentro da instalação de NB-2, os resíduos devem ser retirados em embalagens apropriadas. Observe que o item apresenta-se incorreto ao afirmar que OBRIGATORIAMENTE todo resíduo classificado como NB-2 deve ser autoclavado obrigatoriamente DENTRO do biotério.

O referido item de número 2 consta no MANUAL PARA USUÁRIOS DE BIOTÉRIOS DA UNICAMP. Veja que no caso do biotério da Unicamp a autoclave encontra-se dentro do biotério, sendo obrigatório a autoclavação dos resíduos dentro do biotério. No entanto a legislação cita que a autoclave pode estar NO INTERIOR em um ambiente PRÓXIMO, em área vizinha, não necessariamente dentro do biotério.

Neste caso, pede-se a alteração do gabarito da letra(C) para a letra (A), pois somente o item 1 está correto e o item 2 apresenta-se errado.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICAS

RESOLUÇÃO RDC Nº 306, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2004- Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

Resolução Nº 18, de 23 de março de 2018 Dispõe sobre a classificação de riscos de Organismos Geneticamente Modificados (OGM) e os níveis de biossegurança a serem aplicados nas atividades e projetos com OGM e seus derivados em contenção".

MANUAL PARA USUÁRIOS DE BIOTÉRIOS- Unicamp- Disponível em:
http://www.ib.unicamp.br/comissoes/sites/www.ib.unicamp.br.comissoes/files/MANUAL%20DO%20USUÁRIO%20UNICAMP_2018.pdf

Parecer:

O recurso foi deferido.

Resposta: ALTERAR O GABARITO P/ ALTERNATIVA "A"

Data de Publicação: 25/09/2019



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital nº 45/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NS43 Médico Veterinário II
Disciplina: Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)
Nº da Questão: 32
Interessado(a): Rodrigo Madruga da Silva

Questionamento:

Na questão 32 peço alteração do gabarito da alternativa “c” para alternativa “A”, pois SOMENTE a afirmativa I está correta e a afirmativa II está INCORRETA, pois como mencionado no comando da questão, segundo o preconizado na Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio) em sua Resolução Nº 18/2018/SEI-MCTIC, trata em seu CAPÍTULO V (dos níveis de biossegurança) em seu Art. 10, inciso II – Nível de Biossegurança 2 (NB-2): a) as instalações e procedimentos exigidos para NB-2 tem necessidade de haver uma autoclave OU OUTRO sistema eficiente de descontaminação, disponível em seu interior OU PRÓXIMO, EM AREA CONTÍGUA (área próxima). Relata ainda: no caso da autoclave OU sistema de descontaminação não estar dentro do NB-2, os resíduos gerados na área devem ser retirados em embalagens fechadas apropriadas para descontaminação imediatamente. Essas informações retiradas na Resolução Normativa Nº 18 do CTNBio provam que a afirmativa II está realmente incorreta, pois os resíduos classificados como NB-2 não devem ser OBRIGATORIAMENTE autoclavados, podendo ter outro sistema eficiente de descontaminação e ainda o NB-2 não deve ser OBRIGATORIAMENTE autoclavado no próprio biotério, podendo ser autoclavado em áreas próximas. Com esse embasamento peço a alteração do gabarito para alternativa “A”.

Parecer:

O recurso foi deferido.

Resposta: ALTERAR O GABARITO P/ ALTERNATIVA "A"

Data de Publicação: 25/09/2019



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital nº 45/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NS43 Médico Veterinário II
Disciplina: Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)
Nº da Questão: 33
Interessado(a): Carlos Ralph Batista Lins

Questionamento:

Prezada Banca examinadora a questão 33 o gabarito deve ser alterado para letra "a" por conta do item "I" que se encontra errado, pois ao definir biotério de criação e afirmar que seus objetivos visam a controlar e definir antes de experimento, características como estado de saúde do animal, carga genética e tipo de alimentação empregada. Não está certo, pois quem define antes do experimento é o pesquisador junto com o projeto aprovado na CEUA, uma vez que em estudos nutricionais, por exemplo, a dieta será definida pelo pesquisador que irá testar determinada dieta ou nutriente, sendo assim não será determinado pelo biotério de criação. Em relação ao estado de saúde quem definirá o status sanitário do animal antes do experimento também irá ser o pesquisador junto a CEUA da instituição de acordo com o protocolo de pesquisa aprovado, por exemplo, animais flora definida (FD) para estudos sobre os impactos dessa determinada flora microbiológica frente as mudanças fisiológicas, imunológica e comportamental nos animais que essa determinada flora possa acarretar. E por último a carga genética que quem define antes do experimento também é o pesquisador condicionada à aprovação prévia do protocolo de pesquisa junto a CEUA, por exemplo, a escolha de um determinado modelo animal e linhagem que melhor representará os objetivos do estudo. Ressalto que o Biotério de criação é aquele onde se encontram as matrizes reprodutoras das diversas espécies animais que originam toda a produção e cujos objetivos visam a controlar ou monitorar, as características como o estado de saúde do animal, carga genética e tipo de saúde do animal, carga genética e tipo de alimentação, porém cabe o pesquisador DEFINIR ANTES DO EXPERIMENTO esses pontos de acordo com o protocolo de pesquisa aprovado e não o Biotério de Criação.

Parecer:

Após revisão a questão foi anulada.

Resposta: ANULAR QUESTÃO

Data de Publicação: 25/09/2019



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital nº 45/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NS43 Médico Veterinário II
Disciplina: Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)
Nº da Questão: 33
Interessado(a): Rodrigo Madruga da Silva

Questionamento:

Peço anulação da questão, pois segundo a Diretriz Brasileira para o Cuidado e a Utilização de Animais em Atividades de Ensino ou Pesquisa Científica - DBCA de 2016 do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - e Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA tem como finalidade abranger os aspectos da produção, da manutenção, da utilização e dos cuidados com os animais envolvidos em atividades de ensino ou de pesquisa científica. Relata que TODOS os envolvidos com o cuidado para com os animais devem levar em consideração os conhecimentos ATUALIZADOS e os preceitos legais vigentes. Tendo em vista os termos atualizados quanto a classificação dos biotérios são:

- 1) **INSTALAÇÃO DE MANUTENÇÃO:** ambientes ou locais que oferecem condições necessárias para a manutenção do bem-estar animal, desde a sua saída da instalação de produção até o momento da destinação prévia.
- 2) **INSTALAÇÃO DE PRODUÇÃO:** ambientes ou locais que ofereçam condições necessárias à manutenção do bem-estar animal, compatíveis com as atividades a serem desenvolvidas na reprodução e criação de espécies animais para fins de ensino ou de pesquisa científica.
- 3) **INSTALAÇÃO DE UTILIZAÇÃO:** ambiente ou locais que ofereçam condições adequadas para a realização dos protocolos requeridos nos projetos e que contemplem os cuidados necessários para manutenção do bem-estar animal até a finalização das atividades de ensino ou da pesquisa científica. Com essa informação da DBCA peço anulação da questão, pois a classificação atual dos biotérios está descrita nessa diretriz e não condiz com as classificações expressas na questão.

Parecer:

O recurso foi deferido.

Resposta: ANULAR QUESTÃO

Data de Publicação: 25/09/2019



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital nº 45/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NS43 Médico Veterinário II
Disciplina: Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)
Nº da Questão: 34
Interessado(a): Gisele Torres Clímaco de Araujo

Questionamento:

A questão 34 trata sobre a classificação dos animais de laboratório quanto ao Status Genético. Os animais outbred são não-consanguíneos, mas o acasalamento não é aleatório. Há controle sobre as colônias, com anotações e registros. Dessa forma o item I está errado. O item II está certo. Já os animais isogênicos precisam de 99,9% de homozigose e não 98,6% como dito no item III, que também está errado. Portanto, o gabarito seria letra a e não e.

Fonte de informações: Livro - Animais de Laboratório, Criação e Experimentação de Agenor Andrade e colaboradores. Editora Fiocruz.

ANDRADE, A., PINTO, SC., and OLIVEIRA, RS., orgs. Animais de Laboratório: criação e experimentação [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2002. 388 p. ISBN: 85-7541-015-6. Available from SciELO Books <<http://books.scielo.org>>.

Parecer:

A controle sobre as colônias, mas não são acasalamentos dirigidos em grau de parentesco (consanguinidade), o que refuta o argumento. Há um erro conceitual no processo de controle versus reprodução para outbreds. Usamos como base a mesma bibliografia indicada pela requerente (ANDRADE, A., PINTO, SC., and OLIVEIRA, RS., orgs. Animais de Laboratório: criação e experimentação [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2002. 388 p. ISBN: 85-7541-015-6.).

Resposta: MANTER GABARITO

Data de Publicação: 25/09/2019



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital nº 45/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NS43 Médico Veterinário II
Disciplina: Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)
Nº da Questão: 34
Interessado(a): Samira Moraes Cunha de Mesquita

Questionamento:

Solicito a alteração do gabarito para a letra "C" na questão 34. Há um equívoco na afirmativa III o que impossibilita o gabarito ser a letra "e".

As autoras Sílvia Maria Gomes Massironi e Ana Lúcia Brunialti Godard afirmam na página 329 do livro "Cuidados e manejo de animais de laboratório" que "As linhagens de camundongos isogênicos são geradas por acasalamento irmão X irmã por pelo menos 20 gerações, de modo ininterrupto a partir de quaisquer genitores iniciais, quando 98,7% de todos os loci do genoma devem estar em homozigose." Portanto, 98,7% de todos os loci do genoma devem estar em homozigose e não 98,6% como está na afirmativa III.

Parecer:

98,6 é o MINIMO requerido de homozigose. Ainda, ANDRADE, A., PINTO, SC., and OLIVEIRA, RS., orgs. Animais de Laboratório: criação e experimentação [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2002. 388 p. ISBN: 85-7541-015-6 afirmam que o índice é de 98,6%. Outros autores como Afif MO, Rosenkranz A. Guia para el uso de animales de laboratorio, parte I. Bogotá: Universidad Nacional de Colômbia; 1990. p.49-56 reafirmam os mesmos índices.

Resposta: MANTER GABARITO

Data de Publicação: 25/09/2019



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital nº 45/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NS43 Médico Veterinário II
Disciplina: Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)
Nº da Questão: 35
Interessado(a): Hugo Leonardo Melo Dias

Questionamento:

O conceito de Backcross citado na questão é baseado em uma publicação 2006, porém não se considera mais o homozigoto recessivo inviável ou infértil, um pq é absorvido no útero ou morre imediatamente após o nascimento e o outro pela sua natureza infértil, o conceito atual encontra-se na página 327, no capítulo 19 do livro cuidado e manejo de animais de laboratório de 2017.

Parecer:

Não se aplica pois o item II está incorreto, inviabilizando a resposta "D".

Resposta: MANTER GABARITO

Data de Publicação: 25/09/2019



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital nº 45/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NS43 Médico Veterinário II
Disciplina: Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)
Nº da Questão: 36
Interessado(a): Hugo Leonardo Melo Dias

Questionamento:

Nas páginas 368 e 369 do livro cuidado e manejo de animais de laboratório de 2017 vemos que nos animais Gnotobióticos todas as formas de vida são conhecidas, ou seja, a partir de animais Gnotobióticos/microbiota definida/flora definida podemos originar animais axênicos/germfree e SPF, logo entende-se que a alternativa I encontra-se correta.

Parecer:

Gnotobióticos são animais que possuem microbiota associada definida (germfree ou flora definida), ao passo que SPF é livre de patógenos, mas não de organismos não patogênicos, o que os não torna Gnotobióticos (pois não se conhece a composição estratificada dos organismos não patogênicos). FONTE: ANDRADE, A., PINTO, SC., and OLIVEIRA, RS., orgs. Animais de Laboratório: criação e experimentação [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2002. 388 p. ISBN: 85-7541-015-6.).

Resposta: MANTER GABARITO

Data de Publicação: 25/09/2019



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital nº 45/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NS43 Médico Veterinário II
Disciplina: Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)
Nº da Questão: 37
Interessado(a): Hugo Leonardo Melo Dias

Questionamento:

A RN 33/2016 do CONCEA confirma que a III assertiva encontra-se correta, o que deixa a questão sem resposta.

Parecer:

Impossível avaliar o recurso se o requerente não aponta o que é correto ou o que está incorreto, apresentando apenas a RN. Logo, a banca não pode trabalhar no subjetivo, inviabilizando o questionamento.

Resposta: **MANTER GABARITO**

Data de Publicação: 25/09/2019



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital nº 45/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NS43 Médico Veterinário II
Disciplina: Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)
Nº da Questão: 39
Interessado(a): Carlos Ralph Batista Lins

Questionamento:

Prezada Banca examinadora a questão 39 deverá ser anulada, pois todas as questões estão certas exceto a que foi assinalada como certa pelo gabarito preliminar, segundo a tabela da própria RN 33 supra citada na questão - Tabela 2: Procedimento para minimizar a dor e o distresse ao administrar substâncias.

A presença de lesões, doença ou alteração severa de comportamento durante a imobilização necessita remoção temporária ou permanente do animal do aparato.

- Grupos ou pares sociais incompatíveis devem ser substituídos.

- Animais que perdem mais do que 10% do peso corporal (de forma aguda) ou 15% do peso corporal (mais lentamente) com protocolos de acesso restritos a alimento ou água devem ser removidos do protocolo de pesquisa. Os critérios de desfecho para casos específicos devem ser justificados cientificamente e aprovados pelo comitê de ética para uso animal.

- Animais apresentando sinais de desidratação, que incluam sede, secura das membranas da mucosa, produção reduzida de urina, consumo reduzido de alimento, perda de elasticidade da pele, letargia ou choque/colapso cardiovascular devem ser removidos da proposta em estudo.

Parecer:

O recurso foi deferido.

Resposta: ANULAR QUESTÃO

Data de Publicação: 25/09/2019



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital nº 45/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NS43 Médico Veterinário II
Disciplina: Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)
Nº da Questão: 39
Interessado(a): Denise Batista Nogueira

Questionamento:

A alternativa apresenta mais de uma opção correta.

Desfechos humanizados:

- A presença de lesões, doença ou alteração severa de comportamento durante a imobilização necessita remoção temporária ou permanente do animal do aparato.
- Grupos ou pares sociais incompatíveis devem ser substituídos.
- Animais que perdem mais do que 10% do peso corporal (de forma aguda) ou 15% do peso corporal (mais lentamente) com protocolos de acesso restritos a alimento ou água devem ser removidos do protocolo de pesquisa. Os critérios de desfecho para casos específicos devem ser justificados cientificamente e aprovados pelo comitê de ética para uso animal.
- Animais apresentando sinais de desidratação, que incluam sede, secura das membranas da mucosa, produção reduzida de urina, consumo reduzido de alimento, perda de elasticidade da pele, letargia ou choque/colapso cardiovascular devem ser removidos da proposta em estudo.

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 33, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

Parecer:

O recurso foi deferido.

Resposta: ANULAR QUESTÃO

Data de Publicação: 25/09/2019



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital n° 45/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NS43 Médico Veterinário II
Disciplina: Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)
N° da Questão: 39
Interessado(a): Giselle Souza da Paz

Questionamento:

Segundo a Resolução normativa 33/2016 os animais que perdem mais do que 10% do peso corporal (de forma aguda) ou 15% do peso corporal (mais lentamente) com protocolos de acesso restritos a alimento ou água devem ser

removidos do protocolo de pesquisa, e não 30% do peso corporal como consta na alternativa B que foi considerada correta pelo gabarito disponibilizado.

A alternativa correta é a letra C (Grupos ou pares sociais incompatíveis devem ser substituídos) conforme conta na legislação vigente.

Parecer:

Após revisão a questão foi anulada.

Resposta: ANULAR QUESTÃO

Data de Publicação: 25/09/2019



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital nº 45/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NS43 Médico Veterinário II
Disciplina: Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)
Nº da Questão: 39
Interessado(a): Helena Cristina Cardoso Coelho

Questionamento:

A alternativa b “Animais que perdem mais do que 15% do peso corporal (de forma aguda) ou 30% do peso corporal (mais lentamente) com protocolos de acesso restritos a alimento ou água devem ser removidos do protocolo de pesquisa” foi considerada como verdadeira conforme o gabarito. No entanto, a RESOLUÇÃO NORMATIVA N 33, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016 descreve: “ Animais que perdem mais do que 10% do peso corporal (de forma aguda) ou 15% do peso corporal (mais lentamente) com protocolos de acesso restritos a alimento ou água devem ser removidos do protocolo de pesquisa.

Parecer:

O recurso foi deferido.

Resposta: ANULAR QUESTÃO

Data de Publicação: 25/09/2019



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital nº 45/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NS43 Médico Veterinário II
Disciplina: Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)
Nº da Questão: 39
Interessado(a): Hugo Leonardo Melo Dias

Questionamento:

A questão trata em seu escopo de "desfecho humanizado" e atrela isso a RN 33/2016 CONCEA, porém ao longo da mesma não se encontra tais referências, as mesmas são tratadas na RN 37/2018 CONCEA que trata sobre desfecho humanizado(Finalização humanitária), por si só, tal equívoco inviabiliza uma linha de raciocínio reta e correta.

Parecer:

O recurso foi deferido.

Resposta: ANULAR QUESTÃO

Data de Publicação: 25/09/2019



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital nº 45/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NS43 Médico Veterinário II
Disciplina: Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)
Nº da Questão: 39
Interessado(a): Marcus Vinicius Alves da Silva

Questionamento:

Segundo o ANEXO (Com alterações dadas pela Resolução Normativa CONCEA nº 35, de 11.08.2017, publicada no D.O.U. de 15.08.2017) e a RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 33, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016 PROCEDIMENTOS – ROEDORES E LAGOMORFOS MANTIDOS EM INSTALAÇÕES DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO OU PESQUISA CIENTÍFICA

A tabela 6 – Procedimentos para minimizar a dor e o desconforto ao modificar o comportamento
No item Desfechos humanizados

Desfechos humanizados:

1- A presença de lesões, doença ou alteração severa de comportamento durante a imobilização necessita remoção temporária ou permanente do animal do aparato.

2- Grupos ou pares sociais incompatíveis devem ser substituídos.

3- Animais que perdem mais do que 10% do peso corporal (de forma aguda) ou 15% do peso corporal (mais lentamente) com protocolos de acesso restritos a alimento ou água devem ser removidos do protocolo de pesquisa. Os critérios de desfecho para casos específicos devem ser justificados cientificamente e aprovados pelo comitê de ética para uso animal.

4- Animais apresentando sinais de desidratação, que incluam sede, seca das membranas da mucosa, produção reduzida de urina, consumo reduzido de alimento, perda de elasticidade da pele, letargia ou choque/colapso cardiovascular devem ser removidos da proposta em estudo.

De acordo com o que é pedido na questão 39 o item (E) trás a resposta correta, onde ou em que casos são considerados “desfechos humanizados” e a letra E contém a resposta certa, sendo assim sugiro que seja feita a reconsideração da alternativa apresentada pelo gabarito, uma vez que a letra E também contempla a resposta correta ou que a questão seja anulada, uma vez que apresenta mais de uma resposta o que se pede no enunciado da questão, visto que a recomendação do CONCEA também expressa o item E como desfecho humanizado.

Parecer:

O recurso foi deferido.

Resposta: ANULAR QUESTÃO

Data de Publicação: 25/09/2019



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital nº 45/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NS43 Médico Veterinário II
Disciplina: Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)
Nº da Questão: 39
Interessado(a): Nicassia de Sousa Oliveira

Questionamento:

Objetivo da questão 39- A questão tem como tema os desfechos humanizados” em procedimentos para minimizar a dor e o desconforto, ao modificar o comportamento.

Conforme será demonstrado com referências bibliográficas, a questão apresenta 02 alternativas corretas (letras C e D).

A RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 33, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016 DO CONCEA afirma o seguinte:

Desfechos humanizados

- A presença de lesões, doença ou alteração severa de comportamento durante a imobilização necessita remoção temporária ou permanente do animal do aparato.
- Grupos ou pares sociais incompatíveis devem ser substituídos.
- Animais que perdem mais do que 10% do peso corporal (de forma aguda) ou 15% do peso corporal (mais lentamente) com protocolos de acesso restritos a alimento ou água devem ser removidos do protocolo de pesquisa. Os critérios de desfecho para casos específicos devem ser justificados cientificamente e aprovados pelo comitê de ética para uso animal.
- Animais apresentando sinais de desidratação, que incluam sede, secura das membranas da mucosa, produção reduzida de urina, consumo reduzido de alimento, perda de elasticidade da pele, letargia ou choque/colapso cardiovascular devem ser removidos da proposta em estudo.

A letra (B) dada como correta diz o seguinte:

- b) Animais que perdem mais do que 15% do peso corporal (de forma aguda) ou 30% do peso corporal (mais lentamente) com protocolos de acesso restritos a alimento ou água devem ser removidos do protocolo de pesquisa

Observe que as porcentagens de 15% ou 30% não estão de acordo com o que está descrito na Resolução.

Veja ainda as letras C e D:

- c) Grupos ou pares sociais incompatíveis devem ser substituídos.

- d) Animais apresentando sinais de desidratacao , que incluam sede , secura das membranas da mucosa, produção reduzida de urina , devem ser removidos da proposta em estudo.

Observe que ambas estão corretas de acordo com a legislação.

Neste caso, solicita-se a anulação da questão por haver mais de 01 alternativa correta.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICAS

OU, I. D. I. D. E. RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 33, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016
PROCEDIMENTOS-ROEDORES E LAGOMORFOS MANTIDOS EM INSTALAÇÕES DE INSTITUIÇÕES DE
ENSINO OU PESQUISA CIENTÍFICA.

Parecer:

O recurso foi deferido.

Resposta: ANULAR QUESTÃO

Data de Publicação: 25/09/2019



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital nº 45/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NS43 Médico Veterinário II
Disciplina: Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)
Nº da Questão: 39
Interessado(a): Rodrigo Madruga da Silva

Questionamento:

Peço cancelamento da questão 39, sendo que é entendido pelo comando da questão que indique alternativa em que, tomando por base a Resolução Normativa nº33 de 18 de novembro de 2016, são considerados desfechos humanizados. E seguindo o anexo desta Resolução Normativa na tabela 6, descreve: DESFECHOS HUMANIZADOS SÃO: 1) A presença de lesões, doença ou alteração severa de comportamento durante a imobilização necessita remoção temporária ou permanente do animal DO APARATO e não do experimento como mencionado na alternativa "A" da questão 39, deixando o item "A" INCORRETO; 2) Animais que perdem mais do que 10% do peso corporal (de forma aguda) ou 15% do peso corporal (mais lentamente) com protocolos de acesso restritos a alimento ou água devem ser removidos do protocolo de pesquisa, os valores citados de 10% e 15% não conferem com o que está redigido na alternativa "B" o que a torna INCORRETA; 3) Grupos ou pares sociais incompatíveis devem ser substituídos. Essa descrição confere com a alternativa "C" tornando-a CORRETA; 4) Animais apresentando sinais de desidratação, que incluam sede, secura das membranas da mucosa, produção reduzida de urina, consumo reduzido de alimento, perda de elasticidade da pele, letargia ou choque/colapso cardiovascular devem ser removidos da proposta em estudo. Essa afirmação que se encontra também no RN 33, esta de acordo com as alternativas "D" e "E", tornando-as também CORRETAS. Dessa maneira peço o cancelamento da questão, pois entende-se que deva ser assinalada a alternativa correta e existem 3 alternativas corretas. Existem 2 alternativas incorretas ("A" "B")

Parecer:

O recurso foi deferido.

Resposta: ANULAR QUESTÃO

Data de Publicação: 25/09/2019



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital nº 45/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NS43 Médico Veterinário II
Disciplina: Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)
Nº da Questão: 39
Interessado(a): Samira Moraes Cunha de Mesquita

Questionamento:

Solicito a alteração do gabarito para a alternativa "e". Há um equívoco na alternativa "b" divulgada como gabarito. De acordo com a Resolução número 33 de 18 de novembro de 2016 do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA) é considerado o desfecho humanizado para animais apresentando sinais de consumo reduzido de alimento, perda de elasticidade da pele, letargia ou choque/colapso cardiovascular e que esses animais devem ser removidos da proposta em estudo. A alternativa "e" menciona o que está descrito na referida Resolução enquanto na alternativa "b" há um equívoco na porcentagem da perda do peso corporal, pois segundo a já referida resolução o desfecho humanizado deve ser considerado para "Animais que perdem mais do que 10% do peso corporal (de forma aguda) ou 15% do peso corporal (mais lentamente) com protocolos de acesso restritos a alimento ou água devem ser removidos do protocolo de pesquisa".

Parecer:

Após revisão a questão foi anulada.

Resposta: ANULAR QUESTÃO

Data de Publicação: 25/09/2019



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital nº 45/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NS43 Médico Veterinário II
Disciplina: Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)
Nº da Questão: 39
Interessado(a): Tairine Melo Costa

Questionamento:

De acordo com a RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 33, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016, os desfechos humanizados: - A presença de lesões, doença ou alteração severa de comportamento durante a imobilização necessita remoção temporária ou permanente do animal do aparato. - Grupos ou pares sociais incompatíveis devem ser substituídos. - Animais que perdem mais do que 10% do peso corporal (de forma aguda) ou 15% do peso corporal (mais lentamente) com protocolos de acesso restritos a alimento ou água devem ser removidos do protocolo de pesquisa. Os critérios de desfecho para casos específicos devem ser justificados cientificamente e aprovados pelo comitê de ética para uso animal. - Animais apresentando sinais de desidratação, que incluam sede, secura das membranas da mucosa, produção reduzida de urina, consumo reduzido de alimento, perda de elasticidade da pele, letargia ou choque/colapso cardiovascular devem ser removidos da proposta em estudo.

Portanto, a alternativa correta é a letra C e não a B, como consta no gabarito preliminar.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 33, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016 PROCEDIMENTOS–ROEDORES E LAGOMORFOS MANTIDOS EM INSTALAÇÕES DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO OU PESQUISA CIENTÍFICA.

Parecer:

Após revisão a questão foi anulada.

Resposta: ANULAR QUESTÃO

Data de Publicação: 25/09/2019



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital n° 45/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NS43 Médico Veterinário II
Disciplina: Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)
N° da Questão: 41
Interessado(a): Bergson Pereira de Lima

Questionamento:

A questão 41 não possui alternativa correta, pois todas as alternativas são passíveis de serem usadas na substituição dos animais em experimentação.

Presgrave et al. (2002) descreve que podem ser usados como métodos alternativos os experimentos que utilizem organismos inferiores, uso de voluntários humanos, estágios iniciais do desenvolvimento de espécies animais protegidas e uso de estratégias de vigilância pós-mercado e estudos epidemiológicos. Portanto o mais correto seria a anulação da questão.

PRESGRAVE OAF. Alternativas Para Animais de Laboratório do Animal ao Computador. In: ANDRADE A, PINTO SC, OLIVEIRA RS. Animais De Laboratório: Criação E Experimentação. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2002, páginas de 361 a 367.

Parecer:

O recurso foi deferido.

Resposta: ANULAR QUESTÃO

Data de Publicação: 25/09/2019



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital nº 45/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NS43 Médico Veterinário II
Disciplina: Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)
Nº da Questão: 41
Interessado(a): Denise Batista Nogueira

Questionamento:

A questão pede a opção incorreta, porém só existem alternativas corretas. Além disso, há duas alternativas idênticas.

MÉTODOS ALTERNATIVOS:

USO DE ORGANISMOS INFERIORES NÃO CLASSIFICADOS COMO ANIMAIS PROTEGIDOS – não deixa de ser algo polêmico, pois, quando pensamos sobre o prisma ético, ser vivo é ser vivo em qualquer situação, não importando se ele é um inseto ou um macaco. Entretanto, a utilização de larvas de camarão (*Artemia salina*) ou o uso de pulga d'água (*Daphnia pulex*) são considerados como possibilidades de substituição ao uso de animais de laboratório. Em geral, esses invertebrados são muito utilizados em experimentos de ecotoxicologia, mas alguns trabalhos apresentam a sua utilização como proposta de alternativas ao teste de irritação em coelhos.

USO DE ESTÁGIOS INICIAIS DO DESENVOLVIMENTO DE ESPÉCIES ANIMAIS PROTEGIDAS – é o caso, por exemplo, do teste da HET-CAM (membrana córneo-alantóide de ovo de galinha embrionado), no qual se utiliza o ovo embrionado aos 9 dias, tempo este em que não há o desenvolvimento do sistema nervoso do embrião, o que, teoricamente, não causaria a ele dor ou sofrimento. Tal ensaio tem sido apontado como um bom substituto ao teste de irritação ocular em coelhos.

VIGILÂNCIA PÓS-MERCADO E ESTUDOS EPIDEMIOLÓGICOS – os dados obtidos nessas situações irão compor o conjunto de informações, que poderão subsidiar os bancos de dados, e as demais, que poderão ser utilizadas para se evitar a experimentação em animais.

USO DE VOLUNTÁRIOS HUMANOS – outra questão polêmica que deve ser encarada com muito cuidado. É importante frisar que a utilização de humanos não se destina a estudar a toxicidade, mas, sim, a demonstrar a ausência da mesma. Isso quer dizer que não se deve utilizar seres humanos em estudos de toxicidade de produtos ou substâncias – somente depois que estas já passaram por toda uma bateria de testes, envolvendo os métodos *in vitro* e os testes em animais, cujos resultados já foram negativos. Dessa forma, a utilização de seres humanos já parte do pressuposto de que as possibilidades de toxicidade são mínimas e a sua utilização se faz necessária para a demonstração de ausência de efeitos tóxicos. Cabe ressaltar a necessidade de uma ampla discussão ética quando da utilização de seres humanos em experimentação.

ANDRADE, A., PINTO, SC., and OLIVEIRA, RS., orgs. *Animais de Laboratório: criação e experimentação* [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2002. pp. 362-363. ISBN: 85-7541-015-6. Available from SciELO Books
<<http://books.scielo.org>>.

Parecer:

O recurso foi deferido.

Resposta: ANULAR QUESTÃO

Data de Publicação: 25/09/2019



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital nº 45/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NS43 Médico Veterinário II
Disciplina: Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)
Nº da Questão: 41
Interessado(a): Gisele Torres Clímaco de Araujo

Questionamento:

A questão 41 pede qual alternativa não é considerada como um exemplo de métodos alternativos em substituição a modelos experimentais. Ocorre que todas as alternativas são métodos alternativos. Não tem gabarito.

Fonte: Capítulo 42, livro Animais de Laboratório - criação e experimentação. Autor: Andrade.

ANDRADE, A., PINTO, SC., and OLIVEIRA, RS., orgs. Animais de Laboratório: criação e experimentação [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2002. 388 p. ISBN: 85-7541-015-6. Available from SciELO Books <<http://books.scielo.org>>.

Parecer:

O recurso foi deferido.

Resposta: ANULAR QUESTÃO

Data de Publicação: 25/09/2019



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital nº 45/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NS43 Médico Veterinário II
Disciplina: Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)
Nº da Questão: 41
Interessado(a): Giselle Souza da Paz

Questionamento:

O uso de organismos inferiores é considerado um método alternativo para o uso de animais, contrariando a alternativa A considerada correta no gabarito, a exemplo do que ocorre em testes de metabolismo que utilizam hepatócitos de embriões de frangos (ENGH; SMITH, 2001). Outro importante exemplo de método alternativo é o cultivo celular, que utiliza células ou porções de órgãos obtidos de animais ou seres humanos, mantidos em solução rica em nutrientes, utilizados para produção de hormônios e vacinas, desenvolvimento de medicamentos, testes de toxicidade, produção de anticorpos e diagnóstico de enfermidades (Engh e Smith, 2001).

Além disso, as alternativas C e D estão duplicadas, causando confusão ao candidato. Desta forma, opino para o cancelamento da questão.

Parecer:

O recurso foi deferido.

Resposta: ANULAR QUESTÃO

Data de Publicação: 25/09/2019



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital n° 45/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NS43 Médico Veterinário II
Disciplina: Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)
N° da Questão: 41
Interessado(a): Helena Cristina Cardoso Coelho

Questionamento:

As alternativas c e e são idênticas:

“Uso de estagios iniciais do desenvolvimento de especies animais protegidas”.

Parecer:

O recurso foi deferido.

Resposta: ANULAR QUESTÃO

Data de Publicação: 25/09/2019



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital nº 45/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NS43 Médico Veterinário II
Disciplina: Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)
Nº da Questão: 41
Interessado(a): Hugo Leonardo Melo Dias

Questionamento:

O uso de organismos inferiores é sim um método alternativo de substituição de modelos vertebrados em determinados momentos dos experimentos in vivo, sabe-se disso qdo se lê sobre estudos de toxicidade em fases embrionárias de zebra fish, invertebrados, bactérias e embriões de galinaceos. Letra C e E encontram-se com redação repetida, porém estudos epidemiológicos podem inspirar estudos experimentais mas nunca podem substituir estudos experimentais.

Parecer:

Após revisão a questão foi anulada.

Resposta: ANULAR QUESTÃO

Data de Publicação: 25/09/2019



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital nº 45/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NS43 Médico Veterinário II
Disciplina: Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)
Nº da Questão: 41
Interessado(a): Marcus Vinicius Alves da Silva

Questionamento:

Diante do que foi pedido no enunciado da questão 41, sobre o que não é considerado um exemplo de “métodos alternativos” em substituição a modelos experimentais.

Segundo o que dispões o CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 17, DE 3 DE JULHO DE 2014 sobre o reconhecimento de métodos alternativos ao uso de animais em atividades de pesquisa no Brasil e dá outras providências.

E RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 18, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014: Reconhece métodos alternativos ao uso de animais em atividades de pesquisa no Brasil, nos termos da Resolução Normativa nº 17, de 03 de julho de 2014, e dá outras providências.

Art. 2º Para os efeitos desta Resolução Normativa, o CONCEA reconhece os 17 (dezesete) métodos alternativos.

Em nenhuma Resolução Normativa, cita o uso de voluntários humanos, uma vez que recomenda o uso de organismos inferiores, e que o humanos são considerados organismos superiores.

USO DE ORGANISMOS INFERIORES NÃO CLASSIFICADOS COMO ANIMAIS PROTEGIDOS – não deixa de ser algo polêmico, pois, quando pensamos sobre o prisma ético, ser vivo é ser vivo em qualquer situação, não importando se ele é um inseto ou um macaco. Entretanto, a utilização de larvas de camarão (*Artemia salina*) ou o uso de pulga d’água (*Daphnia pulgans*) são considerados como possibilidades de substituição ao uso de animais de laboratório. Em geral, esses invertebrados são muito utilizados em experimentos de ecotoxicologia, mas alguns trabalhos apresentam a sua utilização como proposta de alternativas ao teste de irritação em coelhos.

Em 1959, os pesquisadores ingleses Russel e Burch publicaram seu livro “Principles of Humane Experimental Technique” - Princípios da Técnica Experimental Humanitária - onde introduziram o importante princípio dos 3Rs, onde classificam e propõem os conceitos de Replacement (substituição), Reduction (redução) e Refinement (refinamento) para guiar a prática da experimentação animal.

Esse três conceitos se propõem à: • Substituição: optar por animais de espécies inferiores na escala biológica ou para microorganismos, e sempre que possível substituir o uso dos animais nas experiências por outras metodologias que não utilizem material biológico, (como os sistemas in vitro, os métodos matemáticos e os métodos computadorizados (Henriques & Sampaio, 2002).

HENRIQUES, Maria das Graças Müller de Oliveira; SAMPAIO, André Luiz Franco. Alternativas para animais de laboratório: sistema in vitro. In: ANDRADE, Antenor; Pinto, Sergio Correia; OLIVEIRA, Rosilene Santos de (Org.) Animais de laboratório: criação e experimentação. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2002.

Todos os cientistas ligados a instituições de pesquisa ao redor do mundo devem seguir a orientação de substituir os modelos animais por técnicas alternativas existentes e cientificamente

comprovadas. O aumento do uso de técnicas in vitro, modelos computacionais, culturas de células sugerem o empenho da comunidade científica em empregar o princípio de “substituição” proposto por Russel- Burch (Guimarães & Mázaró, 2004). A comunidade científica se empenha em pesquisar alternativas ao uso de animais, prova disso foi a criação, em 1969, do Fundo para Alternativa ao Uso de Animais em Experimentação (FRAME) que tem como objetivo de pesquisar e proporcionar técnicas que possam substituir os animais nas pesquisas científicas (Guimarães & Mázaró, 2004).

GUIMARÃES, Marco Aurélio; Mázaró, Renata (colaboradores). Vários autores. Ética na Experimentação Animal. In: Princípios éticos e práticos do uso de animais de experimentação. São Paulo: UNIFESP- Universidade Federal de São Paulo, 2004.

As alternativas existentes ao uso do modelo animal (sejam na área de pesquisa ou na área do ensino) podem ser divididas didaticamente de acordo com o estágio de substituição dos animais que são capazes de proporcionar. Sendo assim a substituição animal pode ser classificada como:

- Substituição direta: é aquela onde se utiliza um método alternativo (não o modelo animal) visando obter - e assim fornecer- respostas o mais próximo possível dos animais. Ex: métodos in vitro.
- Substituição indireta: quando se utiliza um sistema que fornece os resultados não por ação no mesmo substrato, e sim por dosagem ou reação de algum mediador que fornece a resposta no modelo animal. Ex: o teste de LAL (Limulus Amoebocyte Lysate) que se baseia na determinação 31 qualitativa ou quantitativa da existência de endotoxinas numa solução, substituindo assim o ensaio de pirogênio em coelhos.
- Substituição total: quando não é necessário o uso do modelo animal para a obtenção da informação ou resultado que o pesquisador busca. Ex: os animais já podem ser completamente substituídos na medição da potência de insulina ou somatotropina por métodos físico-químicos ,como o HPLC.
- Substituição parcial: quando a substituição dos animais se dá de forma parcial, os animais são substituídos apenas em algumas partes do processo. Ex: técnicas que utilizam culturas de células e órgãos isolados.
- Uso de organismos inferiores não classificados como animais protegidos: apesar de polêmica, pois sobre o olhar ético ser vivo é ser vivo não importa qual sua classe zoológica, essa alternativa é bastante utilizada na ecotoxicologia que utiliza invertebrados como a pulga d'água (Daphnia pulex) e a larva do camarão (Artemia salina) como modelos para seus testes.
- Uso de estágios iniciais do desenvolvimento de espécies animais protegidos: é a lógica utilizada, por exemplo, no teste de HET-CAM (membrana cório-alantóide de ovo de galinha embrionado), onde embriões de nove dias - nessa fase eles ainda não possuem sistema nervoso por isso teoricamente não sofrem - são utilizados. Esse teste é um método substituto ao Draize Eye Test.

Uso de sistemas in vitro: Vigilância pós-mercado e estudos epidemiológicos: as informações obtidas poderão compor e atualizar a os bancos de dados e assim, quando possível, ajudarão a evitar a experimentação animal (Presgrave, 2002).

PRESGRAVE, Octavio Augusto França. Alternativas para animais de laboratório: do animal ao computador. In: ANDRADE, Antenor; Pinto, Sergio Correia; OLIVEIRA, Rosilene Santos de (Org.) Animais de laboratório: criação e experimentação. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2002.

Sendo assim diante do que foi exposto e diante das alternativas apresentadas o item B atende ao que se pede como alternativa NÃO considerada um exemplo de "método alternativo" , sugiro assim a mudança do gabarito para letra A, pois ela abrange o que é recomendado pela literatura internacional e nacional. E a literatura recomenda claramente que seja utilizados organismos inferiores, logo a gabarito A não está correto.

Parecer:

Após revisão a questão foi anulada.

Resposta: ANULAR QUESTÃO



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital nº 45/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NS43 Médico Veterinário II
Disciplina: Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)
Nº da Questão: 41
Interessado(a): Nicassia de Sousa Oliveira

Questionamento:

Questão 41-

Objetivo da questão de número 41: A questão tem como tema os métodos alternativos em substituição a modelos experimentais

Justificativa do requerente: Apesar de a letra A ser apresentada pela banca como a alternativa INCORRETA, a questão não apresenta alternativa INCORRETA.

No livro Animais de laboratório: criação e experimentação (Capítulo: Alternativas para Animais de Laboratório: do Animal ao Computador) apresenta o seguinte item:

São alguns exemplos de substituição no uso de animais:

- USO DE INFORMAÇÃO OBTIDA NO PASSADO
- USO DE TÉCNICAS FÍSICO-QUÍMICAS
- USO DE MODELOS MATEMÁTICOS OU COMPUTACIONAIS
- USO DE ORGANISMOS INFERIORES NÃO CLASSIFICADOS COMO ANIMAIS PROTEGIDOS - – não deixa de ser algo polêmico, pois, quando pensamos sobre o prisma ético, ser vivo é ser vivo em qualquer situação, não importando se ele é um inseto ou um macaco. Entretanto, a utilização de larvas de camarão (*Artemia salina*) ou o uso de pulga d'água (*Daphnia pulgans*) são considerados como possibilidades de substituição ao uso de animais de laboratório. Em geral, esses invertebrados são muito utilizados em experimentos de ecotoxicologia, mas alguns trabalhos apresentam a sua utilização como proposta de alternativas ao teste de irritação em coelhos.
- USO DE ESTÁGIOS INICIAIS DO DESENVOLVIMENTO DE ESPÉCIES ANIMAIS PROTEGIDAS
- USO DE SISTEMAS IN VITRO
- VIGILÂNCIA PÓS-MERCADO E ESTUDOS EPIDEMIOLÓGICOS
- USO DE VOLUNTÁRIOS HUMANOS

A questão considerou o Uso de Organismos inferiores como NÃO sendo um método alternativo em substituição a modelos experimentais. Observe que a utilização de larvas de camarão (*Artemia salina*) ou o uso de pulga d'água (*Daphnia pulgans*) são considerados como possibilidades de substituição ao uso de animais de laboratório. Veja que esses organismos podem ser utilizados como método alternativo e são classificados como organismos inferiores. Os animais classificados como animais protegidos realmente não são utilizados como modelos alternativos, no entanto os não classificados podem ser utilizados. Analise que a alternativa de letra (A) generalizou os organismos inferiores, e como podemos vê não são TODOS os organismos inferiores que não podem ser utilizados. Existe uma exceção e a alternativa não mencionou isso. Diante disso O uso de Organismos Inferiores é considerado um método alternativo em substituição a modelos experimentais.

Neste caso, por não haver uma alternativa INCORRETA, pede-se a ANULAÇÃO da questão

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

Andrade, A., Pinto, S. C., De Oliveira, R. S. (2006). Animais de laboratório: criação e experimentação. SciELO- Editora FIOCRUZ.

Parecer:

O recurso foi deferido.

Resposta: ANULAR QUESTÃO

Data de Publicação: 25/09/2019



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital nº 45/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NS43 Médico Veterinário II
Disciplina: Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)
Nº da Questão: 41
Interessado(a): Rodrigo Madruga da Silva

Questionamento:

Peço anulação da questão 41, pois esta com erro de digitação, encontra-se duas alternativas semelhantes, além de não possuir alternativa correta. Todas as alternativas se enquadram em métodos alternativos, inclusive a alternativa "A" a qual esta marcada no gabarito como NÃO considerado método alternativo. No livro: Cuidados e Manejo de Animais de Laboratório, 2º edição; autor: Valdez Bastos Valero Lapchik, capítulo 35 que trata do métodos alternativos ao uso de animais, página 651 descreve que TAMBÉM pode ser considerado como substituição o USO DE ORGANISMOS INFERIORES na escala zoológica. Essa afirmação pode ser confirmada no Livro Animais de Laboratório – Criação e Experimentação (editora Fiocruz - 2002) no capítulo 42 – Alternativa para animais de laboratório relata o uso de organismos inferiores. Como alternativa a utilização de larvas de camarão (*Artemia salina*) ou o uso de pulga d'água (*Daphnia pulgans*) são considerados como possibilidades de substituição ao uso de animais de laboratório. Com esses embasamentos peço anulação da questão, pois o uso de organismos inferiores são utilizados como métodos alternativos.

Parecer:

O recurso foi deferido.

Resposta: ANULAR QUESTÃO

Data de Publicação: 25/09/2019



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital nº 45/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NS43 Médico Veterinário II
Disciplina: Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)
Nº da Questão: 41
Interessado(a): Samira Moraes Cunha de Mesquita

Questionamento:

Solicito a anulação da questão 41 pelo fato de haver 2 alternativas idênticas: alternativa "c" e alternativa "e". Esse fato associado ao termo vago "organismos inferiores" na alternativa "a" sem exemplificar como consta na legislação do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (Resolução normativa número 31 de 18 de agosto de 2016), por exemplo, torna a questão confusa.

Parecer:

O recurso foi deferido.

Resposta: ANULAR QUESTÃO

Data de Publicação: 25/09/2019



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital nº 45/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NS43 Médico Veterinário II
Disciplina: Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)
Nº da Questão: 41
Interessado(a): Tairine Melo Costa

Questionamento:

A questão 41 pede a alternativa que NÃO é considerada um exemplo de métodos alternativos em substituição a modelos experimentais, constando no gabarito preliminar a alternativa A como correta. No entanto, de acordo com o livro “Animais de laboratório: criação e experimentação” da Editora FIOCRUZ

, no capítulo “Alternativas para animais de laboratório: do animal ao computador”, São alguns exemplos de substituição no uso de animais: USO DE INFORMAÇÃO OBTIDA NO PASSADO – em virtude da coleta de dados históricos em experimentação

animal ou mesmo de ocorrências em seres humanos, determinados experimentos podem não ter necessidade de serem repetidos.

USO DE TÉCNICAS FÍSICO-QUÍMICAS – com o aumento do conhecimento na área química, bem como por meio do desenvolvimento de métodos e equipamentos sofisticados, algumas substâncias que só antigamente poderiam ser testadas em animais podem ser ensaiadas por métodos químicos ou físico-químicos. Um dos exemplos a citar refere-se ao ensaio de potência de insulina. Anteriormente, três métodos eram utilizados: glicemia em camundongos, glicemia em coelhos ou convulsão em camundongos. Hoje em dia, para produtos acabados (para matéria-prima ainda se utiliza um dos métodos em animais), já se pode utilizar a determinação da potência por HPLC (Cromatografia Líquida de Alta Resolução).

USO DE MODELOS MATEMÁTICOS OU COMPUTACIONAIS – recurso em que se utiliza um banco de dados que pode prever determinadas ações de substâncias no organismo. O banco é formado por meio de informações obtidas no passado. Esse assunto será melhor abordado no item Sistemas Técnicos para a Predição de Toxicidade.

USO DE ORGANISMOS INFERIORES NÃO CLASSIFICADOS COMO ANIMAIS PROTEGIDOS – não deixa de ser algo

polêmico, pois, quando pensamos sobre o prisma ético, ser vivo é ser vivo em qualquer situação, não importando se ele é um inseto ou um macaco. Entretanto, a utilização de larvas de camarão (*Artemia salina*) ou o uso de pulga d'água (*Daphnia pulex*) são considerados como possibilidades de substituição ao uso de animais de laboratório. Em geral, esses invertebrados são muito utilizados em experimentos de ecotoxicologia, mas alguns trabalhos apresentam a sua utilização como proposta de alternativas ao teste de irritação em coelhos.

USO DE ESTÁGIOS INICIAIS DO DESENVOLVIMENTO DE ESPÉCIES ANIMAIS PROTEGIDAS – é o caso, por exemplo,

do teste da HET-CAM (membrana cório-alantóide de ovo de galinha embrionado), no qual se utiliza o ovo embrionado aos 9 dias, tempo este em que não há o desenvolvimento do sistema nervoso do

embrião,

o que, teoricamente, não causaria a ele dor ou sofrimento. Tal ensaio tem sido apontado como um bom substituto ao teste de irritação ocular em coelhos.

USO DE SISTEMAS IN VITRO – o sistema in vitro, como veremos adiante, pode ser considerado como uma substituição total ou parcial, sendo algumas vezes também classificado como uma redução.

VIGILÂNCIA PÓS-MERCADO E ESTUDOS EPIDEMIOLÓGICOS – os dados obtidos nessas situações irão compor o

conjunto de informações, que poderão subsidiar os bancos de dados, e as demais, que poderão ser utilizadas para se evitar a experimentação em animais.

USO DE VOLUNTÁRIOS HUMANOS – outra questão polêmica que deve ser encarada com muito cuidado. É importante frisar que a utilização de humanos não se destina a estudar a toxicidade, mas, sim, a demonstrar a ausência da mesma. Isso quer dizer que não se deve utilizar seres humanos em estudos de toxicidade de produtos ou substâncias – somente depois que estas já passaram por toda uma bateria de testes, envolvendo os métodos in vitro e os testes em animais, cujos resultados já foram negativos. Dessa forma, a utilização de seres humanos já parte do pressuposto de que as possibilidades de toxicidade são mínimas e a sua utilização se faz necessária para a demonstração de ausência de efeitos tóxicos. Cabe ressaltar a necessidade de uma ampla discussão ética quando da utilização de seres humanos em experimentação.

A questão está mal formulada e ainda possui duas alternativas repetidas.

O item A não está totalmente errada.

Referencias Bibliograficas

Livro “Animais de laboratório: criação e experimentação” da Editora FIOCRUZ

, no capítulo “Alternativas para animais de laboratório: do animal ao computador”. Editora FIOCRUZ

Parecer:

O recurso foi deferido.

Resposta: ANULAR QUESTÃO

Data de Publicação: 25/09/2019



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital nº 45/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NS43 Médico Veterinário II
Disciplina: Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)
Nº da Questão: 41
Interessado(a): Taiã Mairon Peixoto Ribeiro

Questionamento:

Prezados Colaboradores da Comissão Permanente de Concursos-UFAM

Venho respeitosamente solicitar a V. S^a., análise do(s) questionamento(s), termos em que peço e aguardo deferimento para apreciação de recurso proposto para a Questão Nº 41.

Observa-se que na Questão Nº 41, não há alternativa correta, pois, todas as questões estão corretas do ponto de vista legal do CONCEA e do ponto de vista científico (livros, estudos e artigos científicos). Deste modo solicitamos a anulação da questão pelas razões que citaremos abaixo.

Tal questão possui ainda um erro na impressão que foi a dupla inserção nas alternativas “C” e “E” da assertiva “Uso de estágios iniciais do desenvolvimento de espécies animais protegidas.”. Muito possivelmente houve um erro rotineiro, que nada inviabiliza o certame e que pode ocorrer normalmente em qualquer certame.

Começemos pela alternativa “A” (Uso de Organismos inferiores).

O Decreto Nº 6.899, de 15 de julho de 2009 que dispõe sobre a composição do Conselho Nacional de Controle e Experimentação Animal (CONCEA) descreve em seu artigo 2º e Inciso II que métodos alternativos são “procedimentos validados e internacionalmente aceitos que garantam resultados semelhantes e com reprodutibilidade para atingir, sempre que possível, a mesma meta dos procedimentos substituídos por metodologias que: a) não utilizem animais; b) usem espécies de ordens inferiores; c) empreguem menor número de animais; d) utilizem sistemas orgânicos ex vivos; ou e) diminuam ou eliminem o desconforto;

Podemos observar que tal Decreto considera como métodos alternativos quando se emprega espécies de ordens inferiores (sem fazer distinção de o animal de ordem inferior é protegido ou não). Animais de ordens inferiores na visão do Decreto Nº 6.899/2009 são organismos inferiores ao subfilo Vertebrata, uma vez que a Lei Nº 11.794 de 8 de outubro de 2008 (Lei Arouca de Utilização científica de Animais) aplica-se apenas aos animais das espécies do filo Chordata, subfilo Vertebrata.

O CONCEA também já publicou a RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 17, DE 3 DE JULHO DE 2014 que Dispõe sobre o reconhecimento de métodos alternativos ao uso de animais em atividades de pesquisa no Brasil e dá outras providências dando a definição de métodos alternativos como: “qualquer método que possa ser utilizado para substituir, reduzir ou refinar o uso de animais em atividades de pesquisa”. Portanto, tal resolução é ainda mais abrangente, embora tenha que respeita os limites do Decreto Nº 6.899/2009.

Da mesma Forma, Cazarin et al. (2004) em artigo publicado na Revista Brasileira de Ciências Farmacêuticas destacam que é considerado método de substituição o uso de organismos inferiores pelo Fundo para alternativas ao uso de animais em experimentação (FRAME). Braga (2017) também constata que é possível usar como método substitutivo o uso de animais com sistema nervoso menos desenvolvido, os quais são representados pelos organismos inferiores tais como: utilização de larvas de camarão (*Artemia salina*) e pulga d'água (*Daphnia pulex*). Presgrave

(2002) ainda faz a consideração de que tais invertebrados (organismos inferiores) são muito utilizados em experimentos de ecotoxicologia e que alguns trabalhos os utilizam como alternativa ao teste de irritação em coelhos.

Da mesma forma o uso de voluntários humanos pode ser tido como método alternativo à luz do Decreto Nº 6.899/2009 uma vez que não serão usados animais, mas é um tema um tanto polêmico. Presgrave (2002), também é possível a substituição de animais por seres humanos, mas estabelece condições para isso tais como: quando a possibilidade de toxicidade é mínima e para demonstração de ausência de efeitos tóxicos, ou seja, após uma bateria de testes prévios.

Em consideração a alternativa “C” que também é a mesma alternativa “E” (Uso de estagios iniciais do desenvolvimento de espécies animais protegidas) é possível considerar tal método alternativo como substituição parcial. Presgrave (2002) por exemplo cita o teste da HET-CAM (membrana córneo-alantóide de ovo de galinha embrionado), no qual se utiliza o ovo embrionado aos 9 dias, tempo este em que não há o desenvolvimento do sistema nervoso do embrião, o que não teoricamente não causaria dor ou sofrimento, sendo propício como substituto ao teste de irritação ocular em coelhos.

Por último considerando a alternativa “D” (Uso de estratégias de vigilância pós-mercado e estudos epidemiológicos), também é tida como método alternativo, inclusive destacado por Braga (2017) como um dos métodos alternativos preconizados pelo Fundo para alternativas ao uso de animais em experimentação. Presgrave (2002) também corrobora com a ideia de Braga (2017) uma vez que esses dados de vigilância pós-mercado podem ser utilizados para evitar a experimentação em animais.

REFERÊNCIAS

Braga, L.M.G.M. Três Rs. In: Lapchik, V.B.V.; Mattaraia, V.G.M.; Ko, G.M. Cuidados e Manejo de Animais de Laboratório. Rio de Janeiro: Editora Atheneu, 2017. p. 25-33. ISBN: 978-85-388-07674.

Brasil. Presidência da República. Decreto Nº 6.899, de 15 de julho de 2009 que dispõe sobre a composição do Conselho Nacional de Controle e Experimentação Animal –CONCEA. Brasília: Presidência da República. 2009. 10 p. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6899.htm

Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 17, DE 3 DE JULHO DE 2014 Dispõe sobre o reconhecimento de métodos alternativos ao uso de animais em atividades de pesquisa no Brasil e dá outras providências. Brasília: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, 2014. 2 p.

Cazarin, K.C.C.; Correa, C.L.; Zambrone, F.A.D. Redução, refinamento e substituição do uso de animais em estudos toxicológicos: uma abordagem atual. Revista Brasileira de Ciências Farmacêuticas, v. 40, n. 3, 2004. <http://dx.doi.org/10.1590/S1516-93322004000300004>

Presgrave, O.A.F. Alternativas para Animais de Laboratório: do animal ao computador. In: Andrade, A.; Pinto, SC.; Oliveira, RS. Animais de Laboratório: criação e experimentação. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2002. p. 361-367. ISBN: 85-7541-015-6

Parecer:

O recurso foi deferido.

Resposta: ANULAR QUESTÃO

Data de Publicação: 25/09/2019



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital nº 45/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NS43 Médico Veterinário II
Disciplina: Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)
Nº da Questão: 43
Interessado(a): Giselle Souza da Paz

Questionamento:

Os barbitúricos produzem depressão do Sistema Nervoso Central (SNC) e depressão cardiovascular e respiratória acentuadas. A recuperação também é lenta e pode estar associada a movimentos convulsivos. São mais usados em concentrações altas para eutanásia.

Agentes não barbitúricos são administrados de forma endovenosa, age rapidamente, induzindo à anestesia suavemente, sem efeitos colaterais e com recuperação rápida; pode ser usado em infusão continuada para cirurgias de longa duração. Pode, ainda, ser empregado com segurança em ratos, gatos, cães, primatas, porcos e coelhos e há possibilidade de ser combinado com uma grande variedade de pré-medicamentos, analgésicos e agentes inaláveis. Sem contra-indicação ou diferença entre sexo, conforme apresenta a alternativa C (incorreta), disponibilizado no gabarito.

A alternativa D, afirma o que é relatado na literatura que afirma que a temperatura e a umidade é maior dentro da caixa dos animais (microambiente) do que na sala (macroambiente).

Fonte: ANDRADE, A., PINTO, SC., OLIVEIRA, RS., orgs. Animais de Laboratório: criação e experimentação [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2002.

Parecer:

Segundo ANDRADE, A., PINTO, SC., and OLIVEIRA, RS., orgs. Animais de Laboratório: criação e experimentação [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2002. 388 p. ISBN: 85-7541-015-6, As fêmeas necessitam de mais tempo que os machos para se recuperar após a aplicação de pentobarbital sódico.

Resposta: MANTER GABARITO

Data de Publicação: 25/09/2019



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital nº 45/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NS43 Médico Veterinário II
Disciplina: Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)
Nº da Questão: 43
Interessado(a): Marcus Vinicius Alves da Silva

Questionamento:

De acordo com o que consta no livro Anestesiologia: princípios e técnicas James Manica – 4ª edição, na páginas 95 e 96, apresenta o item Anestésicos Injetáveis, a figura 8.6 (Tempo de decúbito de pentobarbital), mostra claramente que não há diferença no tempo de recuperação entre machos e fêmeas para recuperação após a aplicação de pentobarbital. Não é possível colar a figura supracitada, mas a mesma mostra que o que ocorre são variações de recuperação entre as diferentes espécies de camundongos, mas não apresenta diferença estatística em relação ao sexo.

Sendo assim, de acordo com a literatura científica atual não se pode afirmar que ocorre essa diferença entre sexo no caso do que foi apresentado no item C, que fala especificamente da aplicação de pentobarbital.

Logo a alternativa B e D apresentam uma afirmativa incorreta. Logo a questão 43 apresenta dois itens falsos, o que por si só é justificável a anulação da questão.

Parecer:

Segundo ANDRADE, A., PINTO, SC., and OLIVEIRA, RS., orgs. Animais de Laboratório: criação e experimentação [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2002. 388 p. ISBN: 85-7541-015-6, As fêmeas necessitam de mais tempo que os machos para se recuperar após a aplicação de pentobarbital sódico.

Resposta: MANTER GABARITO

Data de Publicação: 25/09/2019



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital nº 45/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NS43 Médico Veterinário II
Disciplina: Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)
Nº da Questão: 44
Interessado(a): Rodrigo Madruga da Silva

Questionamento:

Peço alteração do gabarito da alternativa "C" para alternativa "E". na afirmativa I o relato sobre o Vírus da Coriomeningite Linfocítica está de acordo com dados da literatura. No Livro Animais de Laboratório – Criação e Experimentação (editora Fiocruz - 2002) No capítulo 17 que trata das principais doenças dos camundongos, ratos e hamsters. Descreve na página 134 que o Vírus da Coriomeningite Linfocítica pode ocorrer de duas formas e uma delas é a infecção tolerante persistente resultante de infecção adquirida no útero OU com alguns dias de idade (na questão é relatado uma semana o que não a torna incorreta, pois 7 dias são ALGUNS DIAS) . Há uma viremia (que pode ser no momento da infecção) seguida de eliminação do vírus por toda a vida e, posteriormente, o animal desenvolve um quadro de glomerulonefrite com conseqüente emaciação, postura arqueada, ascite e morte. A afirmativa I está em conformidade com a descrição do livro mencionado a cima, peço por isso a alteração da resposta (somente as afirmativas I e III são verdadeiras).

Parecer:

A infecção não é só pós nascimento, podendo ocorrer in utero, o que torna a questão incompleta, portanto falsa, conforme gabarito. Fonte: ANDRADE, A., PINTO, SC., OLIVEIRA, RS., orgs. Animais de Laboratório: criação e experimentação [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2002."

Resposta: MANTER GABARITO

Data de Publicação: 25/09/2019



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital nº 45/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NS43 Médico Veterinário II
Disciplina: Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)
Nº da Questão: 45
Interessado(a): Giselle Souza da Paz

Questionamento:

De acordo com a Resolução Normativa Nº39 de 20 de junho de 2018, as afirmações I, II e III estão corretas, e como não foi disponibilizada a alternativa em que afirma que todas as afirmações estão corretas, opino para a anulação da questão 45.

Parecer:

A asserção III está errada pois usa o temo mamíferos, quando na verdade a concessão é dada a mamíferos murídeos, de acordo com a RN Nº 39 de 20 de junho de 2018.

Resposta: MANTER GABARITO

Data de Publicação: 25/09/2019



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Superior) - Edital nº 45/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NS43 Médico Veterinário II
Disciplina: Conhecimento Específico ao Cargo (Questões de 21 a 45)
Nº da Questão: 45
Interessado(a): Rodrigo Madruga da Silva

Questionamento:

Peço cancelamento da questão 45, uma vez que todas as afirmativas encontram-se verdadeiras e não existe alternativa com essa opção. O gabarito provisório trouxe como correta a alternativa "D" (somente as afirmativas I e II são verdadeiras), porém a afirmativa III também esta CORRETA. Segundo a Resolução Normativa Nº 39 de 20 de junho de 2018: no seu Art. 4º A capacitação para procedimentos cirúrgicos em projetos de pesquisa que envolvam animais deve ser comprovada por meio de uma das seguintes formas: I - Graduação completa em medicina veterinária; ou II - Treinamento do procedimento cirúrgico supervisionado pelo médico veterinário responsável técnico do setor onde será realizada a atividade, quando os procedimentos se aplicarem a peixes, répteis, anfíbios, aves, mamíferos murídeos, marsupiais de pequeno porte e quirópteros. 2º A capacitação por meio de treinamento terá validade de três anos e deverá ser comprovada à CEUA por meio de formulário definido no Anexo II, que deve acompanhar a solicitação de autorização de execução do projeto. O que ocorreu na afirmativa III foi a omissão de mamíferos murídeos, porém com termo MAMÍFERO já se subentende que se trata de mamíferos roedores.

Parecer:

A banca discorda do argumento visto que o termo mamífero é amplo, e a concessão SÓ e dada a mamíferos murídeos. A própria RN citada pelo requerente deixa isso claro.

Resposta: MANTER GABARITO

Data de Publicação: 25/09/2019